



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2018 Nº 5.202



## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### PORTARIA Nº 128/2018/DAREH, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Agrega Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45, c/c o art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 2º TEN QOBM/A RG 00.082-89 IVALDO SOUSA SANTOS - MAT. 495971/1, a partir do dia 05 de setembro de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM  
Comandante-Geral

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

## SUMÁRIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
ADAPEC	24
AEM-TO	25
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	25
AGETO	26
TERRATINS	26
DETRAN	27
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	28
NATURATINS	28
UNITINS	30
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE/GAB Nº 090/2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c o art. 19, V e XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Interna de Revisão com a finalidade de auxiliar os avaliados e julgar os recursos interpostos em relação ao resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, (SAPED) - Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho, dos servidores lotados nesta Procuradoria-Geral do Estado;

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão de Revisão da Avaliação Periódica de Desempenho (APED), por tempo indeterminado, os servidores abaixo indicados:

I - JOSÉ CARLOS DE SOUSA, Número Funcional 308850-2, CPF Nº 242.813.361-68, Coordenador de Recursos Humanos - Presidente;

II - GRECIENE FERREIRA RESENDE, Número Funcional 887034-1, CPF Nº 791.642.001-59, Gerente de Núcleo - Suplente do Presidente;

III - JOSÉ PIRES DE CASTRONETO, Número Funcional 35170-1, CPF Nº 000.962.721-98, Assistente Administrativo - Membro;

IV - ROSEMARY APARECIDA RODRIGUES, Número Funcional 167463-1, CPF Nº 083.975.098-60-1, Analista Técnico-Jurídico - Membro;

V - IVONETE FERREIRA LOPES, Número Funcional 937360-1, CPF Nº 828.269.861-04, Analista Técnico-Jurídico - Suplente de Membro;

VI - MARINALVA CORDEIRO PINTO, Número Funcional 565730-2, CPF Nº 454.631.901-00, Assistente Administrativo - Suplente de Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

NIVAIR VIEIRA BORGES  
Procurador-Geral do Estado

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1168, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro nos Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos, resolve:

#### OFICIALIZAR

Art. 1º O início do processo de Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos Servidores Públicos integrantes do Quadro-Geral, do Quadro Técnico e Apoio da Secretaria da Fazenda, do Quadro de Defesa Agropecuária, do Quadro de Extensão Rural e do Quadro de Defesa de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental, do Poder Executivo Estadual, referente ao interstício avaliatório do exercício de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 1169, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0020314-13.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 05/04/2018, ao servidor público JOÃO PETION RIBEIRO CORADO, Número Funcional 878185-1, Agente de Polícia, CPF nº 784.569.911-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 12/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 1170, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0017334-93.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública, ROSILENE BRUNO DE SOUSA, Número Funcional 839714/1, Agente de Polícia, CPF nº 740.260.704-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 03/09/2018.

I - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 05/04/2016;

II - Progressão Horizontal para a Referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 05/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 1171, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de atender integralmente o Acórdão impetrado nos termos dos autos do Mandado de Segurança nº 0003495-98.2018.827.0000, resolve:



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

Art. 1º INCLUIR, na Portaria nº 1080, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.184, de 24 de agosto de 2018, os referidos servidores:

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC.	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PRECISEMENTO DE REQUISITOS
303	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	F	21/04/2016
304	1082345	3	CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO	980.954.471-53	E	17/05/2016
305	679000	3	ELIETE SOARES DE SOUZA	566.575.601-68	F	03/02/2016
306	49624	1	JAKELINE ALENCAR BRITO SILVESTRE	004.096.121-46	F	27/09/2015
307	49624	1	JAKELINE ALENCAR BRITO SILVESTRE	004.096.121-46	G	27/09/2017
308	812850	3	JEAN CARLOS TEIXEIRA DA FONSECA	695.388.321-91	E	25/06/2015
309	812850	3	JEAN CARLOS TEIXEIRA DA FONSECA	695.388.321-91	F	25/06/2017
310	1089722	1	JHONATHON SOARES MARINHO	990.210.301-44	E	25/09/2015
311	1089722	1	JHONATHON SOARES MARINHO	990.210.301-44	F	25/09/2017
312	1050044	1	MARCIANE SANTOS LEITE	938.110.391-72	F	26/01/2016
313	70753	1	PAULINHO SOUSA LIMA SALES	008.491.371-10	F	19/01/2016
314	903520	2	SUELI PEREIRA DE SOUZA	804.083.891-68	J	19/06/2016
315	951046	2	TEOCRITO BATISTA DE MELO	839.656.701-82	H	28/09/2017
316	809114	1	WATINA NOGUEIRA DA SILVA FRANCISCONI	690.963.922-72	F	23/01/2016

Art. 2º ANULAR a Portaria nº 1080, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.184, de 24 de agosto de 2018, na parte em que especifica os referidos servidores:

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC.	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PRECISEMENTO DE REQUISITOS
88	573143	3	EDISIO BARROS LIMA	466.545.423-04	G	27/04/2016
148	955933	2	JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	844.646.401-25	E	20/11/2015
149	955933	2	JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	844.646.401-25	F	20/11/2017

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 1172, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0018111-78.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, DEOCLECIANO DE SOUSA RODRIGUES, Número Funcional 1003925/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 887.277.773-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 28/08/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 05/03/2017;

II - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 05/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 1173, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0017611-12.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/05/2017, à servidora pública MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA SOUZA, Número Funcional 357434-1, Papiloscopista, CPF nº 282.802.021-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 20/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**ATO DECLARATÓRIO Nº 372, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11625791	004.344.491-13	EDILENE PATRICIO DE SOUSA	COZINHEIRO HOSPITALAR	2018/23000/003230	01/04/2018
02	11592249/1	704.851.271-72	JAQUELINE JERONIMO MILHOMEM	MÉDICO	2018/23000/003233	01/08/2018
03	11203404/3	009.298.741-96	MARCELA ADRIANA RENZ	MÉDICO	2018/23000/003231	01/08/2019
04	962627/3	850.842.471-04	MARIA APARECIDA BORGES DE SOUZA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	2018/23000/003228	16/03/2018
05	959562/3	848.081.791-72	MARIA CLAUDIA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	2018/23000/003232	01/04/2018
06	11644664/1	023.623.151-00	RENATA NOGUEIRA CAMILO	MÉDICO	2018/23000/003229	01/08/2018
07	103229/4	018.429.581-51	THARCAYA DE CASSYA MOTA BRITO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2018/23000/003234	01/08/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 374, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	48700/7	003.926.391-65	JARCLEIDE BORGES DE OLIVEIRA	MONITOR DE ARTES CÊNICAS	2018/27000/007479	01/08/2018
02	11564431/1	002.376.861-47	TALLITA DE FATIMA MONTEIRO FONSECA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/007669	15/07/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 375, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	921595/7	814.618.281-04	MONICA GONCALVES DA SILVA CARNEIRO	ANALISTA DE INSPEÇÃO - MAPA	2018/23000/003165	20/08/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 376, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11608900/3	836.026.903-34	JARDEL PEREIRA RODRIGUES	MÉDICO	2018/23000/003215	01/07/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 377, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1175661/4	171.911.968-66	SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	2018/27000/007476	27/08/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4561/2018**

PROCESSO Nº: 2018/27000/007330  
INTERESSADO(A): REJANE MARTINS DE MORAIS COSTA  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 927380/3  
CPF: 819.916.141-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 23 de agosto de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidor(a) Rejane Martins de Moraes Costa, por meio do Despacho nº 1.237, de 09 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.071, de 14 de março de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4562/2018**

PROCESSO Nº: 2018/27000/006789  
INTERESSADO(A): GUSTAVO SIQUEIRA CÂNDIDO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 830670/5  
CPF: 718.056.721-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia  
MUNICÍPIO: Tocantinópolis  
REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor, Gustavo Siqueira Cândido nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º.09.2018 a 31.08.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 4563/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/005865  
INTERESSADO(A): SÔNIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 612744/2  
CPF: 498.481.351-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco  
MUNICÍPIO: Araguaína  
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Sônia Regina Bastos Santos de Oliveira, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 anos(s), no período de 10.06.2018 a 09.06.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 4569/2018

PROCESSO: 2018/27000/007119  
INTERESSADO(A): LEISE COSTA DO AMARAL  
ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 935314/4  
CPF: 826.836.971-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 99 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 07 de agosto de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida ao servidor(a), Leise Costa do Amaral por meio do Despacho nº 675, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.318, de 13 de fevereiro de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 4576/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/007754  
INTERESSADO(A): ARIADINA CORREIA CAMPOS FERREIRA  
NOME DO DEPENDENTE: Aldenôra Pires de Campos  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 788652/1  
CPF: 645.217.961-68  
CARGO: Professor Normalista  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Esc Est Girassol de Tempo Integ Com Pádua Fleury

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ARIADINA CORREIA CAMPOS FERREIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 4645/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/006604  
INTERESSADO(A): NEURA DE FÁTIMA LIRA DA SILVA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 788937/3  
CPF: 645.230.041-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Manoel Messias  
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins  
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 4.195, de 29 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.193, de 06 de setembro de 2018, de concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, para onde se lê: Maria de Fátima Lira da Silva; Leia-se: Neura de Fátima Lira da Silva.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 4654/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/34430/000685  
INTERESSADO(A): LAUDICEIA DE JESUS TELES CARVALHO  
ASSUNTO: Suspensão de Licença por Motivo de Adoção  
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária  
NÚMERO FUNCIONAL: 840224/4  
CPF: 743.161.413-68  
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização  
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do Parecer "SPA" nº 1.684, de 15 de agosto de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2.425, de 20 de agosto de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Suspensão de Licença por Motivo de Adoção, concedida à servidora por meio do Despacho nº 2.909, de 11 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.134, de 15 de junho de 2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4671/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/27000/007327  
 INTERESSADO(A): ROSA MARIA DA COSTA  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 609083/1  
 CPF: 494.020.131-72  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Vale do Sol  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rosa Maria da Costa, por meio do Despacho nº 5.875, de 01 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.513, de 04 de dezembro de 2015, por mais 01 (um) ano(s), compreendido no período de 1º.06.2018 a 31.05.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4672/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/27000/007549  
 INTERESSADO(A): MÁRCIO SERAFIM DE ALMEIDA  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1174851/1  
 CPF: 129.845.698-30  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Márcio Serafim de Almeida, por meio do Despacho nº 5.040, de 13 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.480, de 19 de outubro de 2015, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 04.09.2018 a 03.09.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4673/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/27000/007466  
 INTERESSADO(A): JOSÉ RIBAMAR BORGES  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 NÚMERO FUNCIONAL: 961544/1  
 CPF: 850.208.691-04  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Trajano Coelho Neto  
 MUNICÍPIO: Pium  
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) José Ribamar Borges, por meio do Despacho nº 4.095, de 07 de julho de 2016 publicado no Diário Oficial nº 4.660, de 12 de julho de 2016, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido no período de 1º.07.2018 a 30.07.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4699/2018**

PROCESSO Nº: 2018/27000/007438  
 INTERESSADO(A): ANISA DE ALMEIDA CARDOSO RODRIGUES  
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1064363/5  
 CPF: 956.450.631-04  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Antônio Povoá  
 MUNICÍPIO: Dianópolis  
 REGIONAL: Dianópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 24 de agosto de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Anisa de Almeida Cardoso Rodrigues, por meio do Despacho nº 1.605, de 03 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.843, de 07 de abril de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Subsecretário de Estado da Administração

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2018/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Analísia Carvalho Silva Batista	007.674.073-00	1277430/1	Enfermeiro	01.05.2018
Cristiano Silveira Boaventura	577.050.896-53	1193252/1	Médico	01.06.2018
Fernando Henrique Amaral Alves	001.073.831-28	1114182/1	Assistente de Serviços de Saúde	26.06.2018
Gelly Cristina Pinto da Fonseca Borges	000.101.551-63	31164/3	Assistente de Serviços de Saúde	01.06.2018

Palmas - TO, 17 de setembro de 2018.

Sandra Cristina Gondim  
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2018/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora Dayane Gerolim da Silva, número funcional 1152629/1, CPF 023.033.941-71, Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro da Saúde do Poder Executivo, residente à Rua Paulo VI, 204, Quadra 91, Lote 16, Casa 02, Bairro São Miguel, Araguaína - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento, a partir de 19 de janeiro de 2018, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 17 de setembro de 2018.

Sandra Cristina Gondim  
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 691, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato do Governador de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Decreto nº 5.841, de 05 de julho de 2018, que regulamenta o Curso de Formação Profissional do Quadro da Defesa Social - Sistema Socioeducativo;

Considerando a Sentença proferida pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza, Juiz de Direito Substituto, nos autos sob nº 0026161-59.2015.827.2729, que tramita perante a 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, Comarca de Palmas/TO;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a candidata REGINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 387.116-9, para inscrição no Curso de Formação Profissional dos servidores integrantes do Quadro da Defesa Social - Sistema Socioeducativo, em cumprimento de Sentença proferida pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza, Juiz de Direito Substituto, nos autos sob nº 0026161-59.2015.827.2729, que tramita perante a 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, Comarca de Palmas/TO.

Art. 2º O candidato terá o prazo de até 5 dias para fazer a matrícula após a publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 695, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a PORTARIA SECIJU/TO Nº 616, de 09 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, na qual instaurou a 1ª Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo e uma Nova Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e,

CONSIDERANDO, a importância de se estabelecer os procedimentos inerentes à Apuração de Responsabilidade relativa ao descumprimento das regras definidas em Lei, com esteio na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão de Sindicância Investigativa acerca do desenvolvimento das atividades, por meio do Memorando nº 21/2018/GCDSP e Memorando nº 24/2018/GCDSP, no qual solicita a prorrogação do prazo das sindicâncias em comento para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular de seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, em razão da nova estruturação das Comissões Permanente de Sindicância, o prazo das portarias, respectivamente, elencadas a seguir, pelo prazo de 30 dias a contar do término do prazo inicial, concedido pela PORTARIA SECIJU/TO 616, de 09 de agosto de 2018, contando como data de início a de sua publicação, sendo:

I - PORTARIA SECIJU/TO Nº 348, de 26 de abril de 2018, republicada no Diário Oficial nº 5.176, de 14 de agosto de 2018;

II - PORTARIA SECIJU/TO Nº 417, de 23 de maio de 2018, republicada no Diário Oficial nº 5.176, de 14 de agosto de 2018;

III - PORTARIA SECIJU/TO Nº 472, de 19 de junho de 2018, republicada no Diário Oficial nº 5.176, de 14 de agosto de 2018;

IV - PORTARIA SECIJU/TO Nº 473, de 19 de junho de 2018, republicada no Diário Oficial nº 5.176, de 14 de agosto de 2018;

V - PORTARIA SECIJU/TO Nº 536, de 05 de julho de 2018, republicada no Diário Oficial nº 5.176, de 14 de agosto de 2018;

VI - PORTARIA SECIJU/TO Nº 640, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.180, de 20 de agosto de 2018;

VII - PORTARIA SECIJU/TO Nº 641, de 17 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.180, de 20 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 696, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando o DESPACHO/ASTEP/ST. CONVÊNIOS Nº 167/2018, oriundo da Assessoria Técnica e Planejamento/Setor de Convênios;

Considerando a publicação do Extrato do Termo de Contrato nº 58/2018, firmado entre a empresa: CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE-EPP e o Termo de Contrato nº 59/2018 entre a empresa: ALL WORK COMERCIAL EIRELI-EPP e esta Secretaria de cidadania e Justiça;

Considerando o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

Considerando que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 521, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.142, de 27 de junho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente retroagindo a fiscalização a data das seguintes assinaturas dos Referidos Termos, elencados a seguir:

Nº	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL E SUPLENTE
1	2016/17010/002677	58/2018 e 59/2018	Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça.	Fiscal: Paulo Rogério Coelho - Matrícula: 1250051-3 Suplente: Ricardo Araújo Coelho Matrícula: 11553170-1

**Art. 3º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à área técnica competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 697, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 1061/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP Nº 394/2018, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58 da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor EDINON MOREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, com matrícula sob nº 690056-2, previstas para o período de 1º/05/2018 a 30/05/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 698, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 1087/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP Nº 390/2018, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor ELIO BARBOSA AGUIAR, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 69945-5, previstas para o período de 03/09/2018 a 02/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 699, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 1064/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP Nº 391/2018, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor SANDRA NAZARE CARNEIRO VELOSO, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 914189-6, previstas para o período de 01/08/2018 à 30/08/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 700, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 1044/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP Nº 392/2018, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor ANTONIO MARCOS SILVA FEITOSA, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 1022903-4, previstas para o período de 14/08/2018 à 12/09/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 701, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 1039/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP Nº 393/2018, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, específica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor JEFFERSON DIAS DA SILVA, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 11580003-1, previstas para o período de 03/08/2018 a 1º/09/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS****RESOLUÇÃO Nº 1/2018/CONSELHO-CONESD-TO/SECIJU, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

O Conselho Estadual Sobre Drogas - CONESD, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.604, de 02 de agosto de 2012, após deliberação colegiada na quadragésima segunda reunião ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO o RELATÓRIO Nº 2/2018/CONSELHO - CONESD - TO, do dia 25 de junho de 2018, resultado da fiscalização "in loco" realizada no CENTRO DE TRATAMENTO LIVRES PARA VIVER LTDA, CNPJ: 25.268.042/0001-39, pelo Conselho Estadual sobre Drogas, com representantes do Ministério Público Estadual, Secretaria Estadual da Saúde, Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos e Conselho Regional de Medicina.

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE VISTORIA 173/2018/TO do Conselho Regional de Medicina, realizado na mesma ocasião.

CONSIDERANDO, ainda, que foram utilizados os critérios da Resolução - RDC Nº 29, de 30 de junho de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Resolução - RDC nº 101, de 30 de maio de 2001, além da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e Direitos Constitucionais da Constituição Federal de 5 de outubro 1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º Recomendar aos órgãos do Judiciário e Ministério Público e demais órgão afins:

§1º Que sejam averiguadas e responsabilizadas as denúncias coletadas no estabelecimento, em relação a maus tratos, tortura, agressões físicas dos residentes da instituição e violação da dignidade da pessoa humana.

§2º Que sejam averiguadas e responsabilizadas as denúncias coletadas no estabelecimento, em relação à prescrição de medicamentos sem orientação médica aos residentes.

Art. 2º Recomendar a instituição sob a pena de interdição do estabelecimento:

I - a saída imediata da instituição, dos sócios Alexandre de Melo dos Santos e Caio Lúcio Soares Costa e do funcionário Bento Alves da Costa, responsáveis por agressões físicas e psicológicas dos residentes;

II - a presença de nutricionista na instituição durante e cardápio balanceado para as refeições dos residentes;

III - a presença de médico ou psiquiatra em período integral na instituição, para evitar possíveis novos casos de medicação sem prescrição;

IV - a proibição de contenções físicas;

V - a disponibilização de ambulância, da própria instituição, para possíveis emergências;

VI - a presença de enfermeiro e técnico de enfermagem em período integral na instituição;

VII - a adequação da metodologia da higienização pessoal por meio de água encanada, vedado o uso de baldes e canecas.

Parágrafo único. As recomendações desta resolução se aplicam aos demais estabelecimentos presentes no Estado do Tocantins, que sejam caracterizados como clínica de tratamento para dependentes químicos.

CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Presidente

José Américo Rosa Junior  
Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 2/2018/CONSELHO-CONESD-TO/SECIJU, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

Aprova a indicação da servidora Shenyra Francyni de Lima Ramos para o cargo de Secretária-Executiva do Conselho Estadual sobre Drogas.

O Conselho Estadual Sobre Drogas - CONESD, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.604, de 02 de agosto de 2012, após deliberação colegiada na quadragésima segunda reunião ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a indicação da servidora SHENYA FRANCYNÍ DE LIMA RAMOS, matrícula 11604069-1, para o cargo de Secretária-Executiva do Conselho Estadual Sobre Drogas, conforme art. 8º, inciso IV, do Regimento Interno do CONESD-TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Presidente

José Américo Rosa Junior  
Vice-Presidente

**SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA****PORTARIA/SEINF Nº 178, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor OSIEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 11182334-1, Técnico Eletricista, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 264, de 31 de julho de 2018, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 17/09/2018 a 16/10/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, em Palmas, aos 12 dias do mês setembro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN  
Secretário

**PORTARIA/SEINF Nº 179, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor THIERRY SILVA PEREIRA, matrícula nº. 11181370-1, Técnico Eletricista, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 10/09/2018 a 21/09/2018, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, em Palmas, aos 12 dias do mês setembro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN  
Secretário

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 18/2018**  
(Republicado por incorreção)

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 18/2018  
Processo nº: 2018.33000.000068  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.  
CNPJ: 25.089.137/0001-95  
Cessionário: MUNICÍPIO DE RIACHINHO - TO  
CNPJ: 25.063.926/0001-57  
Constitui objeto da presente Cessão de Uso de um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Riachinho - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) Minuta de GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 09, fls. 36/37, do dia 22 de março de 2018, avaliados no valor total de R\$ 224.950,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais). I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030CDCG15660, motor 75CV, nº 119963N, série - T75CR405845, ano 2013, cor azul; II - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030HDCG17480, motor 75CV, nº 121296N, série - T75CR405936, ano 2013, cor azul; III - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha; IV - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha; V - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/9985; VI - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/9986; VII - 01 Roçadeira de Arrasto, Marca Baldan, Modelo RAC-1700, com 1,70m de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº série 60301068004004, Ano 2013, cor azul; VIII - 01 Roçadeira de Arrasto, Marca Baldan, Modelo RAC-1700, com 1,70m de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº série 60301380003008, Ano 2013, cor azul; IX - 01 Pulverizador agrícola de barras, Marca IMEP, fixação e, 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9,5 metros. Espaçamento entre bicos 50cm, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de série 1310013; X - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016675, cor: vermelho, ano 2013; X - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016674, cor: vermelho, ano 2013;

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 25 de abril de 2018

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Diva Ribeiro de Melo - Prefeita Municipal.

**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 105/2018**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 105/2018

Processo nº: 2018.33000.000235

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS

CNPJ: 01.613.094/0001-37

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de IPUEIRAS- TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 81, fls. 35, do dia 26 de junho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 93.894,00 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	01 (um) Trator agrícola de Pneu, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T262155, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075EC.14005458, cor verde.	A54669	NOVO
02	01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1800958	A54799	NOVO
03	01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção: 15991756, com nº CHASSIS: 0J00082,	A54692	NOVO

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2018

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Caio Augusto Siqueira de Abreu Ribeiro - Prefeito Municipal.

**EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2018**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2018

Processo nº: 2018.33000.000206

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Associação Comunitária de Ananás

CNPJ: 25.061.680/0001-84

Constitui objeto da presente Permissão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Associação Comunitária de Ananás - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) Minuta de GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 45, fls. 40, do dia 02 de julho 18, avaliados no valor total de R\$ 241.990,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	01 (um) distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca MESEL, com capacidade de 2000kg, acoplável em sistema hidráulico de três pontos do trator, acionado pela tomada de força de 540rpm através do eixo cardam, com numero de série 00814, cor amarela	A54858	NOVO
02	01 (um) pulverizador com barra de 12 metros, com 25 bicos antigotejo, tanque com capacidade para 600 litros em polietileno, equipado com bomba de pulverização, marca KAWASHIMA, modelo S-80-R, com numero de série 41412010167, cor vermelha	A54859	NOVO
03	01 (uma) grade aradora intermediária, marca EQUIVALER, cor amarela, com controle remoto, com 16 discos com diâmetro de 28 polegadas, espessura de 6MM, MACAL a óleo, com cabeçalho para engate de arrasto, sem numero de série	A54855	NOVO
04	01 (uma) grade aradora niveladora, marca EQUIVALER, cor amarela, com controle remoto, com 36 discos, com diâmetro de 22 polegadas, espessura de 175 M, MANCAL a óleo, com cabeçalho para engate de arrasto, sem numero de serie	A54856	NOVO
05	01 (uma) roçadeira de arrasto, modelo RCSR1700, central e lateral com largura de corte de 1700MM-SR, com duas facas de corte com numero de série de 902, cor verde	A54857	NOVO
06	01 (uma) carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, cor azul, Marca IAC, com chassis em aço carbônico, com capacidade de 6 toneladas, com numero de série 0969	A54961	NOVO
07	01 (um) trator agrícola de pneu, marca JOHN DEERE, cor verde, ano de fabricação 2017- modelo 6125E-110CV, motor a diesel, potencia de 110CV, tração 4x4 série nº J04045L1713702, com chassis :IBM6125EKHA500389, equipado com plaina agrícola dianteira com número de série 0106200267946	A54716	NOVO

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 17 de setembro de 2018

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Idelmar Leandro Fumiga - Presidente da Associação

**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 104/2018****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 104/2018**

Processo nº: 2018 33000 00273

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE CASEARA - TO

CNPJ: 24.851.487/0001-84

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MUNICÍPIO DE CASEARA - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DA GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 93, fls. 60, do dia 27 de agosto de 2018, avaliados no valor total de R\$ 277.894,00 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais). I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017- modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T262455, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassi nº IBM5075EKJ4005349, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54610 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801049. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54720 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. III - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, 2 eixos, capacidade de 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção 15991984, com nº de chassi: 0J00150. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54907 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. IV - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030EDCG15293, motor 75CV, nº 119965N, série - T75CR405788, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394075 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. V - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030VDCG17877, motor 75CV, nº 122149N, série - T75CR405941, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394163 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VI - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394302 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VII - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131017591, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394424 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VIII - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016756, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394600 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. IX - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/10039. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395083 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. X - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/10038. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395082 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Ildislene Bernardo da Silva Santana - Prefeita Municipal.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2823, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 2753, de 05 de setembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ZITA REJANE JULIAO GOMES, matrícula nº 554975-4, para ministrar 51 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 51 horas aulas mensais	para ministrar 46 horas aulas mensais

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2824, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 2549, de 17 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.182, de 22 de agosto de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, SHIRLEY ALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 955090-5, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018	no período de 1º a 31 de agosto de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2018/27000/006294

Nº CONTRATO: 095/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SETURB

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de vales transporte aos servidores desta Pasta, por um período de 12 (doze) meses, no valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos). VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2018

VIGÊNCIA: 29/08/2018 a 29/08/2019

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

José Antonio dos Santos Junior - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2013/20291/000115

Nº CONTRATO: 077/2014

ADITIVO Nº: 04

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL

CNPJ: 92.751.213/0001-73

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 077/2014 por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018

VIGÊNCIA: 18/08/2019

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Fernando Gonçalves de Moraes - Representante Legal da Contratada

Renato Wolf Pedroso - Representante Legal da Contratada

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 037/2018**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os especialistas André Machado de Senna e Leandro Iwai Ogata para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Odontologia ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação UNIRG, ambos situados na cidade de Gurupi, neste Estado, conforme Processo nº 2018/27000/005336.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2018.

Evandro Borges Arantes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

#### PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 038/2018

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Josiel Gomes dos Santos, as especialistas Andreia Ayres Gabardo da Rosa e Irenildes Teixeira para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso de Psicologia ofertado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação UNIRG, ambos situados na cidade de Gurupi, neste Estado, conforme Processo nº 2018/27000/006125.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2018.

Evandro Borges Arantes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

#### PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 039/2018

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Conselheira Laudinéia Nazareno Mota, os especialistas Edson Ferreira de Alecrim e Murilo Braz Vieira para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso de Direito ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, no campus de Augustinópolis neste Estado, conforme Processo nº 2016/27000/006616.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2018.

Evandro Borges Arantes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

#### PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 040/2018

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Josiel Gomes dos Santos, as especialistas Rachel Bernardes de Lima e Izabel Cristina Fernandes de Miranda para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso de Pedagogia ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, no campus de Araguatins neste Estado, conforme Processo nº 2018/27000/006507.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2018.

Evandro Borges Arantes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

#### PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 41/2018

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante ao disposto na Resolução CEE - TO nº 030, de 28 de março de 2017, e no art. 34, alínea "h", do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR Isolda Barbosa de Araujo Pacini, técnica do Conselho Estadual de Educação, na qualidade de presidente da Comissão, Maria Edilene Salviano de Oliveira, técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, Lygia Maria Moreira Freire de Carvalho, especialista em Odontologia, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Saúde Bucal, ofertado pelo Centro Educacional de Cursos Profissionalizantes Santa Rita, no município de Augustinópolis, neste Estado, conforme Processo nº 2017/27000/006278.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

Evandro Borges Arantes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

#### ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS

##### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 02/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018  
CONTRATO Nº 01/2018  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS  
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos.  
VALOR: R\$ 7.777,20 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).  
FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019.  
SIGNATÁRIOS:  
Pelo Contratante: ROSA MARIA MACIEL DA SILVA  
Pela Contratada: JUSTENY DIAS FERREIRA  
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018.

##### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 02/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018  
CONTRATO Nº 02/2018  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS  
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos.  
VALOR: R\$ 14.972,60 (quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).  
FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019.  
SIGNATÁRIOS:  
Pelo Contratante: ROSA MARIA MACIEL DA SILVA  
Pela Contratada: WANER RIBEIRO DA SILVA  
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 02/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018  
CONTRATO Nº 03/2018  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS  
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos.  
VALOR: R\$ 6.891,50 (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).  
FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019.  
SIGNATÁRIOS:  
Pelo Contratante: ROSA MARIA MACIEL DA SILVA  
Pela Contratada: SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO  
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 02/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018  
CONTRATO Nº 04/2018  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos.  
VALOR: R\$ 220.159,80 (duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).  
FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019.  
SIGNATÁRIOS:  
Pelo Contratante: ROSA MARIA MACIEL DA SILVA  
Pela Contratada: PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 02/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018  
CONTRATO Nº 05/2018  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS  
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos.  
VALOR: R\$ 17.378,08 (dezessete mil, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos).  
FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019.  
SIGNATÁRIOS:  
Pelo Contratante: ROSA MARIA MACIEL DA SILVA  
Pela Contratada: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS  
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 02/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018  
CONTRATO Nº 06/2018  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS  
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos.  
VALOR: R\$ 43.384,54 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).  
FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019.  
SIGNATÁRIOS:  
Pelo Contratante: ROSA MARIA MACIEL DA SILVA  
Pela Contratada: EDIVALDO MARINHO DA COSTA  
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018.

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 797, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

Convocação de servidora para executar, no prazo estabelecido, as atividades relativas à convalidação dos benefícios fiscais e do processo de finalização das etapas do programa de desenvolvimento da SAT.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o inciso V do art. 15 do Anexo I do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a servidora Neide Martins Coelho - Mat. 689939.1, para atuação junto à Diretoria de Tributação, para desempenhar atividades necessárias à conclusão da convalidação dos benefícios fiscais, conforme Convênio ICMS 190/17, bem como, auxiliar no projeto de desenvolvimento do novo Sistema de Administração Tributária - SAT, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2018, com vistas a atender as demandas de alteração da legislação.

Art. 2º A servidora exercerá suas atividades com dedicação exclusiva às atribuições constituídas nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 798, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.888/2007 da empresa FÁTIMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.888/2007 da empresa FÁTIMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CCI/TO nº 29.399.296-7, CNPJ nº 08.662.077/0001-39, conforme solicitação do contribuinte no processo nº 2017/6010/501285.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA Nº 800/2018/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 1.467 - NM, de 03 de setembro de 2018, e conforme o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e respectivo Substituto do Contrato especificado abaixo:

Fiscal do Contrato:	WELITON FERNANDES COSTA, matrícula 11.556.722-2;
Substituto do Fiscal:	RUBENS AIRES DA SILVA, matrícula 11866-4;
Processo nº:	2017/13010/000180;
Contrato no.:	12/2018;
Contratado:	NETAFIM BRASIL SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LTDA;
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para a prestação de serviços referente à aquisição e montagem do Sistema de Irrigação Parcelar dos lotes dos pequenos produtores qualificados do Projeto de Irrigação Manuel Alves no Município de Dianópolis - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Administrativa, ou se for o caso, ao chefe imediato;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA Nº 801/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 1.467 - NM, de 03 de setembro de 2018, e conforme o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e respectivo Substituto do Contrato especificado abaixo:

Fiscal do Contrato:	FERNANDO CIECHOWICZ DE ÁVILA, matrícula 11613.084-1
Substituto do Fiscal:	RUBENS AIRES DA SILVA, matrícula 11866 - 4;
Processo nº:	2017/13010/000205;
Contrato no.:	15/2018;
Contratado:	HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA;
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para os conjuntos de motobombas e motores e de inversores de frequência, soft starter, cabos e acessórios elétricos e prestação de serviços de instalação das peças dos conjuntos motobombas, motores, inversores de frequência, soft starter e serviços de pintura, jateamento no conjunto de motobombas e rebobinamento, jateamento, pinturas dos motores do Polo de Fruticultura Irrigada São João, localizado no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Administrativa, ou se for o caso, ao chefe imediato;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário da Fazenda e Planejamento

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03  
CONTRATO Nº: 056/2015  
PROCESSO Nº: 2015/25000/000651  
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
CONTRATADO: OI S.A. - "Em recuperação judicial"  
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e o reajuste do valor do Contrato nº 56/2015 conforme previsto na Cláusula Sétima - Do Reajuste e §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.318.037,04 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, trinta e sete reais e quatro centavos)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.  
FONTE DETALHADA: 0100  
VIGÊNCIA: 09/09/2018 até 08/09/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento -Tiago Trancoso Costa Chaves e João Silvestre de Paiva Filho - Representantes Legais

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2018. Abertura dia 03.10.2018, às 9h. Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB, para atender as necessidades do ÓRGÃO CONTRATANTE, para atender às necessidades da PM/TO, Proc. 00.302/0903/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA A. OLIVEIRA.

Palmas, 19 de setembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 099/2017 - PDRIS

SEDEN - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA  
PROCESSO Nº 00.752/1901/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, que teve como vencedora a empresa: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, item 01, no valor de R\$ 267.900,00 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 267.900,00 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 19 de setembro de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Pregoeira

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 168/2018

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CONVÊNIO  
PROCESSO Nº 01.290/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de conjunto de sistema UV compacto, que teve como vencedora a empresa MILLIREP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, item 01, no valor de R\$ 28.641,00 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 28.641,00 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 19 de setembro de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA- 593.2018 SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública e Registro Públicos da comarca de Araguaína do Tocantins referente aos autos nº 0014520-46.2015.827.2706 a qual determina:

(...)

Logo, não é possível aguardar o trâmite regular adotado pela SES para finalização dos procedimentos de compra dos materiais, sendo necessária a adoção de medida rápida e efetiva de modo a regularizar os serviços de Urologia do HRA.

(...)

*EX POSITIS*, e o mais que dos autos consta, defiro o provimento liminar pleiteado na petição inicial no que concerne à compra dos materiais/equipamentos urológicos destinado ao Hospital Regional de Araguaína e, como consequência, determino ao réu, o Estado do Tocantins que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação desta, EMITA os contratos administrativos referentes aos processos de dispensa de licitação nº 2907/2018, 2909/2018, 2910/2018, 2911/2018 e FINALIZE com a compra dos equipamentos/materiais junto às empresas. Devendo tão somente após a concretização da compra REMETER os contratos à Procuradoria-Geral do Estado para controle a posteriori.

RESOLVE, em atendimento e fundamentado na decisão judicial supramencionada:

Art. 1º Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação das empresas:

FRANNER LTDA - CNPJ 16.658.573/0001-47 no valor de R\$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais);

ATS PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS EIRELI - CNPJ 01.945.638/0001-68 no valor de R\$ 204.150,00 (duzentos e quatro mil cento e cinquenta reais).

No intuito de adquirir equipamentos e materiais de consumo em Urologia para o Hospital Regional de Araguaína, conforme valores acima, nos termos do Processos Administrativos nº 2018/30550/002908.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, Palmas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA GABSEC/SES Nº 604, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§ 1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 378/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 530, de 15 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.178, de 16 de agosto de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA GABSEC/SES Nº 605, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§ 1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância ao Processo nº 2018/30550/000220, instaurado em razão da Portaria nº 367, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.118, de 23 de maio de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA GABSEC/SES Nº 606, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§ 1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 586, de 05 de setembro de 2018, que reconduziu a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, publicada no DOE Nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2018/30550/000225;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 377/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Segunda Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Segunda Comissão Permanente de Sindicância o processo nº 2018/30550/000225 instaurado em razão da Portaria nº 366, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.118, de 23 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroagem seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES Nº 607, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§ 1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 521, de 13 de agosto de 2018, que designou a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO e que instaurou a Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2018/30550/005017;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 376/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Segunda Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO as irregularidades detectadas pelo COREN-TO encaminhada ao Ministério Público do Estado do Tocantins (procedimento nº 2018.0005684), onde no termo de declaração de nº 048/2018, versa sobre alta taxa de absenteísmo naquela unidade hospitalar;

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a Segunda Comissão Permanente de Sindicância no processo nº 2018/30550/005017 instaurado em razão da Portaria nº 525, de 13 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.176, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroagem seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES Nº 608, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§ 1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 526, de 13 de agosto de 2018, que designou a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO e que instaurou a Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2018/30550/005086;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 373/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Segunda Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO as irregularidades apontadas pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS- DENASUS, no relatório de auditoria de nº 111/2018 (constatações de nº 517.302 e nº 517.303);

**RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a Segunda Comissão Permanente de Sindicância o processo nº 2018/30550/005086 instaurado em razão da Portaria nº 526, de 13 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.176, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroagem seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES Nº 609, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§ 1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 528, de 13 de agosto de 2018, que designou a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO e que instaurou a Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2018/30550/004654;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 374/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Segunda Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO o memorando de nº 075/2018 da Superintendente de Unidades Próprias, que solicita procedimento de sindicância investigativa para apurar se ocorreu alguma irregularidade no atendimento ao paciente J.M.G.P no Hospital de Pequeno Porte de Pedro Afonso, conforme descrito no memorando de nº 03/2018/SES/HRPEDROAFONSO;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a Segunda Comissão Permanente de Sindicância o processo nº 2018/30550/004654 instaurado em razão da Portaria nº 528, de 13 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.176, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroagem seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES Nº 610, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§ 1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde do Estado, firmou Termo de Reconhecimento de despesa em favor da empresa MANOEL A. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.213.764/0001-30, conforme os processos de nº s 2017/30550/000268, 2017/30550/001122, 2016/30550/009919 e nº 2017/30550/000049; na forma prevista nos arts. 62 e 63, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62. 115/68;

CONSIDERANDO que para cada reconhecimento de despesa informado pela Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística, a Corregedoria de Saúde do Estado autouou individualmente, os processos na seguinte ordem: 2017/30550/001237, 2017/30550/000979, 2016/30550/010177, 2016/30550/010172, 2016/30550/10247.

**RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a Segunda Comissão Permanente de Sindicância os processos nºs 2017/30550/001237, 2017/30550/000979, 2016/30550/010177, 2016/30550/010172, 2016/30550/10247, prorrogada pela Portaria nº 584, de 31 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 584, de 31 de agosto de 2018, que reconduziu a Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 5.194, de 10 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e retroagem seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES Nº 611, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§ 1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 371/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 531, de 15 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.178, de 16 de agosto de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES Nº 612, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§ 1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância ao Processo nº 2016/30550/007952, no qual instaurou Sindicância Decisória, através da Portaria nº 488, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.159, de 20 de julho de 2018, pelo prazo de 30 dias para elaboração do relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 668/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora FRANCIELMA SOUSA DA SILVA COUTINHO, Assessor Especial IV-AE-4, matrícula nº 36046/6, CPF: 001.147.721-00, na Superintendência da Central de Licitação, retroativo a 05 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2018**

PROCESSO: 2018.30550.002908  
CONTRATO: 119/2018  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: A EMPRESA ATS PRODUTOS MÉDICOS-CIRÚRGICOS EIRELI.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM UROLOGIA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.  
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, SENDO VEDADA SUA PRORROGAÇÃO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30  
FONTE: 250  
VALOR: R\$ 204.150,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).  
DATA DA ASSINATURA: 18.09.2018  
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE  
A EMPRESA ATS PRODUTOS MÉDICOS - CIRÚRGICOS EIRELI. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2016**

PROCESSO: 2017.30550.003307  
TERMO ADITIVO: 3º  
CONTRATO: 113/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES  
CONTRATADA: A EMPRESA GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
OBJETO: O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE FORNECEDORES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI E SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULAR PESSOAL - SISTEMA FM (CONJUNTO DE ATENDIMENTO - ASSISTÊNCIA FONOAUDIOLÓGICA "SUPPORTO TÉCNICO", MANUTENÇÃO E INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS) DESTINADOS A USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CENTRO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO AUDITIVA (CEDRAU) E CER II - APAE COLINAS, NO ESTADO DO TOCANTINS, ALÉM DISSO, ALTERA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2018 PARA 20 DE SETEMBRO DE 2019.  
- RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2016 COM O VALOR DO ACRÉSCIMO DE 25% PACTUADO NO 1º TERMO DE ADITAMENTO  
ONDE CONSTA:  
(...) COM O VALOR ESTIMADO EM R\$ 386.671,80 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.302.1165.4029, NATUREZA DA DESPESA Nº 33.90.32 E FONTE DETALHADA Nº 0250002038.  
PASSE A CONSTAR:  
(...) COM O VALOR ESTIMADO EM R\$ 483.339,75 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.302.1165.4029, NATUREZA DA DESPESA Nº 33.90.32 E FONTE DETALHADA Nº 0250002038.  
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2018  
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE  
A EMPRESA GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2016**EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.  
CNPJ: 12.420.164/0009-04

PROCESSO: 2017.30550.003307

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 114/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: A EMPRESA OPIMED DO BRASIL LTDA.

OBJETO: O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE FORNECEDORES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI E SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULAR PESSOAL - SISTEMA FM (CONJUNTO DE ATENDIMENTO - ASSISTÊNCIA FONOAUDIOLÓGICA "SUPPORTE TÉCNICO", MANUTENÇÃO E INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS) DESTINADOS A USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CENTRO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO AUDITIVA (CEDRAU) E CER II - APAE COLINAS, NO ESTADO DO TOCANTINS. ALÉM DISSO, ALTERA A "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2018 PARA 20 DE SETEMBRO DE 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4029

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32

FONTE: 0250002038.

CLÁUSULA SEGUNDA - RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2016 COM O VALOR DO ACRÉSCIMO DE 25% PACTUADO NO 1º TERMO DE ADITAMENTO ONDE CONSTA:

(...) COM O VALOR ESTIMADO EM R\$ 386.671,80 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.302.1165.4029, NATUREZA DA DESPESA Nº 33.90.32 E FONTE DETALHADA Nº 0250002038.

PASSE A CONSTAR:

(...) COM O VALOR ESTIMADO EM R\$ 483.339,75 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.302.1165.4029, NATUREZA DA DESPESA Nº 33.90.32 E FONTE DETALHADA Nº 0250002038.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2018

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE  
A EMPRESA OPIMED DO BRASIL LTDA. - P/CONTRATADA

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	25.272	COMPRIMIDO	ABIRATERONA 250 MG COMPRIMIDO	JANSSEN	R\$ 89,14	R\$ 2.252.746,08
2	8.424	COMPRIMIDO	ABIRATERONA 250 MG COMPRIMIDO	JANSSEN	R\$ 89,14	R\$ 750.915,36
5	32.994	COMPRIMIDO	ANASTROZOL 1 MG COMPRIMIDO	LIBBS	R\$ 2,50	R\$ 82.485,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.086.146,44	

**1. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do TocantinsCM HOSPITALAR S.A.  
CNPJ: 12.420.164/0009-04**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o Edital de Chamamento Público nº 01/2018 (Processo Administrativo 2018/30550/005049), publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.178, do dia 16 de agosto de 2018, que visava selecionar médico hematologista ou hemoterapeuta com o objetivo de responder pelas atividades hemoterápicas no Hemocentro Coordenador de Palmas, após decorrido o prazo previsto no edital retromencionado, restou DESERTO.

Palmas, 18 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS  
LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	1.980	COMPRESSO	IMATINIBE 100 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA /MESIL. IMATINIBE	R\$ 12,28	R\$ 24.314,40
21	660	COMPRESSO	IMATINIBE 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CRISTÁLIA /MESIL. IMATINIBE	R\$ 12,28	R\$ 8.104,80
22	3.960	COMPRESSO	IMATINIBE 400 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CRISTÁLIA /MESIL. IMATINIBE	R\$ 52,10	R\$ 206.316,00
23	1.320	COMPRESSO	IMATINIBE 400 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CRISTÁLIA /MESIL. IMATINIBE	R\$ 52,10	R\$ 68.772,00
VALOR TOTAL					R\$ 307.507,20	

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 177/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA - DF - CNPJ: 06.081.203/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	1.344	CAPSULA	NILOTINIBE 200 MG CAPSULA	TASIGNA/NOVARTIS	R\$ 105,46	R\$ 141.738,24
33	448	CAPSULA	NILOTINIBE 200 MG CAPSULA	TASIGNA/NOVARTIS	R\$ 105,46	R\$ 47.246,08
VALOR TOTAL					R\$ 188.984,32	

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF  
CNPJ: 06.081.203/0001-36

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 177/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 94.389.400/0001-84

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	60.372	COMPRIMIDO	CAPECITABINA 500 MG COMPRIMIDO	SUN	R\$ 8,00	R\$ 482.976,00
35	1.053	CÁPSULA	TEMOZOLOMIDA 100 MG CÁPSULA	SUN	R\$ 44,00	R\$ 46.332,00
VALOR TOTAL					R\$ 529.308,00	

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 94.389.400/0001-84

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 177/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	10.998	COMPRIMIDO	ANASTROZOL 1 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	R\$ 9,48	R\$ 104.261,04
7	60.723	COMPRIMIDO	BICALUTAMIDA 50 MG COMPRIMIDO	ACCORD	R\$ 2,45	R\$ 148.771,35
8	20.241	COMPRIMIDO	BICALUTAMIDA 50 MG COMPRIMIDO	ACCORD	R\$ 2,45	R\$ 49.590,45
10	20.124	COMPRIMIDO	CAPECITABINA 500 MG COMPRIMIDO	SUN PHARMA	R\$ 11,16	R\$ 224.583,84
11	4.680	COMPRIMIDO	CIPROTERONA 50 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUÍMICA	R\$ 2,00	R\$ 9.360,00
18	240	COMPRIMIDO	FLUTAMIDA 250 MG COMPRIMIDO	BLAU	R\$ 4,28	R\$ 1.027,20
24	360	COMPRIMIDO	LETROZOL 2,5 MG COMPRIMIDO	SUN PHARMA	R\$ 11,50	R\$ 4.140,00
27	5.460	COMPRIMIDO	MELFALANA 2 MG COMPRIMIDO	ASPEN	R\$ 1,69	R\$ 9.227,40
28	13.650	COMPRIMIDO	MERCAPTOPYRINA 50 MG COMPRIMIDO	ASPEN	R\$ 3,06	R\$ 41.769,00
34	52.884	COMPRIMIDO	TAMOXIFENO 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	BLAU	R\$ 1,45	R\$ 76.681,80
36	351	CÁPSULA	TEMOZOLOMIDA 100 MG CÁPSULA	SUN PHARMA	R\$ 329,46	R\$ 115.640,46
37	702	CÁPSULA	TEMOZOLOMIDA 140 MG CÁPSULA	SUN PHARMA	R\$ 458,92	R\$ 322.161,84
38	156	CÁPSULA	TEMOZOLOMIDA 20 MG CÁPSULA	SUN PHARMA	R\$ 65,10	R\$ 10.155,60
39	3.510	COMPRIMIDO	TIOGUANINA 40 MG COMPRIMIDO	ASPEN	R\$ 6,72	R\$ 23.587,20
VALOR TOTAL					R\$ 1.140.957,18	

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 12.407.590/0001-50

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2018**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 177/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1612, conforme segue:

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF  
CNPJ: 06.081.203/0001-36, o valor adjudicado R\$ 188.984,32.

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 1.140.957,18.

CM HOSPITALAR S.A.  
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 3.086.146,44.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 307.507,20.

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 94.389.400/0001-84, o valor adjudicado R\$ 529.308,00.

O valor total adjudicado R\$ 5.252.903,14. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**DESPACHO Nº 2479/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018**

TOMADA DE PREÇO Nº: 015/2018  
PROCESSO Nº: 2017 30550 004665  
INTERESSADO: Diretoria de Arquit. e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para execução de obra de Obra de reforma e Instalação elétrica no Hemocentro de Araguaína.

Considerando que os critérios de julgamento da licitação em epígrafe é o Menor Preço, e com base no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/1.993, HOMOLOGO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/2018, em conformidade com o "Resultado de Julgamento", proferido pela Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Serviços da Secretaria de Infraestrutura, Habilitação e Serviços Públicos do Estado do Tocantins, anexado a folhas 359/360 dos autos, em favor da empresa CONSTRUTORA FIBRA LTDA - CNPJ Nº 10.900.422/0001-77, no valor total de R\$ 337.053,28 (trezentos e trinta e sete mil, cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de setembro ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/3055/003173**

Aos cinco dias do mês de setembro de 2018 a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Renato Jayme da Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018,

## RESOLVE

Cancelar parcialmente o registro de preços para fornecimento de materiais hospitalares, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na edição nº 5.057, de 22 de fevereiro de 2018, nos termos do item informado abaixo, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 268/2018, sucedido em sua sessão inicial realizada no dia 23 de novembro de 2017 pelo provedor Publinexo.

## 1 - FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Fundamento Legal: O inciso II do art. 21 do Decreto Estadual nº 5.344/2015 prescreve que o registro do fornecedor poderá ser cancelamento a pedido do fornecedor quando ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

1.2. Motivação: Conforme item 17.6.1.1, letra "a" do Edital, o cancelamento da ata de registro de preço poderá ser a pedido, quando: comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior. Desta forma, conforme informado pela empresa Fix Hospitalar Ltda - ME, o produto descrito no item 11 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 268/2017 já não é fabricado, o que impossibilita o cumprimento do compromisso firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde.

## 2 - DO FORNECEDOR E DOS ITENS DO DISTRATO

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 11.369.348/0001-77						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	2.262	UNIDADE	DRENO DE PENROSENº 06STERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	WALTEX	R\$ 7,99	R\$ 18.073,38

## 3 - DAS ASSINATURAS

3.1. Assinam o presente termo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário Estadual da Saúde.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2018**  
**HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 09 de outubro de 2018 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para a aquisição de FILTROS PARA REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS E PLAQUETAS, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2018/30550/0547). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas, 19 de setembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 235/2018 - Processo 1553/2017. Objeto: Aquisição de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE ETIQUETAS, UTILIZADAS NA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSAS DE SANGUE E TUBOS COM AMOSTRAS, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPRESSORAS (INCLUSO MANUTENÇÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, ETC.) E AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS E RIBBONS (INSUMOS ORIGINAIS), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/10/2018, às 8h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 239/2018 - Processo 3170/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, GRUPO 07, PARTE I, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/10/2018, às 8h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 240/2018 - Processo 1769/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/10/2018, às 8h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 241/2018 - Processo 2351/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/10/2018, às 8h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 242/2018 - Processo 4412/2017. Objeto: Aquisição de CONJUNTO INTEGRADO PARA REALIZAÇÃO DE COLETA POR AFÉRESE, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/10/2018, às 8h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 243/2018 - Processo 2749/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de CARTUCHO DE GASOMETRIA COM APARELHO EM COMODATO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/10/2018, às 8h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 244/2018 - Processo 1768/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/10/2018, às 8h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 245/2018 - Processo 3361/2018. Objeto: Aquisição de INSUMOS (TESTES, REAGENTES, KITS) NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNOLÓGICOS, SOROLÓGICOS, POR ELETRORQUIMIOLUMINESCÊNCIA E/OU QUIMIOLUMINESCÊNCIA, ELISA E SOROAGLUTINAÇÃO COM CEDÊNCIA, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA O SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LABORATORIAL, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/10/2018, às 8h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 246/2018 - Processo 1580/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/10/2018, às 8h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 247/2018 - Processo 1485/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, ACESSÓRIOS PARA BISTURI ULTRASSÔNICO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/10/2018, às 8h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 248/2018 - Processo 1793/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/10/2018, às 14h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 249/2018 - Processo 3427/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - COLCHÃO E OUTROS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/10/2018, às 8h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 19 de setembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 962, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de no 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei no 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO, Perita Oficial - matrícula nº 547296-2, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 080/2018 referente à aquisição de Material Permanente com recursos do Convênio 793111/2013 SENASP/MJ processo 2018/3100/1744, visando atender as necessidades desta Secretária.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora RAQUEL FREITAS ARAUJO - Perita Oficial - Matrícula nº 774707-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: ROBSON LUIS FERNANDES - Perito Oficial - matrícula nº 414612-2; Membros: MARCOS MARTINS NOLETO - Perito Oficial - matrícula nº 647692-2, e LAWRENCE MENESES DE CASTRO - Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 928760-2.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 998, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

**DESIGNAR**

o servidor CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 330192-1, na condição de Presidente; os servidores ROGER KNEWITZ, matrícula nº 897714-2, e RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES, matrícula nº 180820-2, Delegados de Polícia Civil de Classe Especial, na condição de Membros, para exercerem suas atribuições na Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CPPD, no âmbito da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1.014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve,

**SUSPENDER,**

por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 04/09/2018, 30 (trinta) dias das férias do servidor SALVADOR MENDES OLIVEIRA, Assessor Especial X - AE-10, matrícula nº 579017-6, no período compreendido entre os dias 04/09/2018 e 03/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1.015, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: - FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, Agente de Polícia, matrícula nº 555116-1, e IRISLENE NAIANE NUNES DE SOUSA, Assistente administrativo, matrícula nº 11181389-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 076/2018, onde abrigam as Delegacias Especializadas - DHPP-DEIC-FURTOS E ROUBOS de Araguaína - TO.

**Art. 2º São atribuições do fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve,

**SUSPENDER,**

por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor OSMAR BARBOSA JUNIOR, Agente de Polícia Padrão I, matrícula nº 667642-2, no período compreendido entre os dias 12/09/2018 e 11/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando a caducidade da Medida Provisória nº 39, de 31/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.878/2017, prevaleceu o organograma organizacional estabelecido pela Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.815/2017, resolve:

**ESTABELECE,**

para fins de regularização funcional, lotação dos servidores relacionados nas unidades especificadas, conforme o respectivo exercício.

Número Funcional	Servidor	Cargo	Lotação Atual
1122010/1	CLEMERSON SOUTO DE OLIVEIRA	Motorista	Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC - Araguaína
352590/5	ERINALDA CARVALHO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Delegacia Estadual de Investigações Criminais/ DEIC - Palmas
1062050/4	FRANCINETE BENTA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa/ DHPP - Palmas
1061062/2	IRAN ALVES DA SILVA	Motorista	7ª Delegacia Regional de Polícia Civil/7ª DRPC - Colinas do Tocantins
11598735/1	MARINETE SILVA OLIVEIRA	Técnico em Assistência de Planejamento e Gestão	Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa/ DHPP - Palmas
11465042/2	ROSIEL RODRIGUES DE REZENDE	Técnico em Assistência de Planejamento e Gestão	Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa/ DHPP - Palmas
11591900/1	SILMARA RIBEIRO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Diretoria da Academia da Polícia Civil
434556/1	SAMUEL DE VASCONCELOS SILVA	Operador de Microcomputador	Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente/DEMA - Palmas

Palmas/TO, 13 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando a caducidade da Medida Provisória nº 39, de 31/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.878/2017, prevaleceu o organograma organizacional estabelecido pela Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.815/2017, resolve:

**ESTABELECE,**

para fins de regularização funcional, lotação dos servidores relacionados nas unidades especificadas, conforme o respectivo exercício.

Número Funcional	Servidor	Cargo	Lotação Atual
11465042/2	ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO	Escrivão de Polícia	Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa/DHPP - Palmas
260270/1	ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA	Agente de Polícia	1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguaína
873930/1	ARMANDO ARAUJO CARVALHO	Agente de Polícia	Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas/ COSTUMES - Palmas
698882/2	DARI APARECIDO DA SILVA	Agente de Polícia	Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias Prestadoras de Serviços Públicos/DERCPCPPSP - Palmas
129450/1	DAVID NEME MURADAS	Escrivão de Polícia	Delegacia Especializada no Controle de Armas, Munições e Explosivos/DECAME - Palmas
296159/5	DEUSIMAR DOS SANTOS ABREU	Agente de Polícia	Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias Prestadoras de Serviços Públicos/DERCPCPPSP - Palmas
1240692/1	ELYETH FERREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia	Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias Prestadoras de Serviços Públicos/DERCPCPPSP - Palmas
274425/1	GEOFRAN SARAIVA FERREIRA	Agente de Polícia	Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias Prestadoras de Serviços Públicos/DERCPCPPSP - Palmas
744879/4	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	Agente de Polícia	Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias Prestadoras de Serviços Públicos/DERCPCPPSP - Palmas
719952/1	JOSE IRIS PEREIRA COELHO	Agente de Polícia	Delegacia Especializada em Investigações Criminais - Núcleo Norte/DEIC - Araguaína
311276/2	JOSE RERISSON MACEDO GOMES	Delegado de Polícia Civil	Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa/DHPP - Araguaína

Palmas/TO, 13 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1020, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

**RESOLVE:**

CONCEDER, a fruição de 05 (cinco) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 406, de 15/03/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.076, de 22/03/2018, a KAMILA GONÇALVES LOPES, número funcional 1169505/4, Assessor Especial III (AE-3), no período de 1º/10/2018 a 05/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, MILENA FERREIRA LIMA, número funcional 11561530/1, Agente de Cadastro e Informação, da Delegacia de Polícia Interestadual POLINTER - Palmas para a 4ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, a partir de 13/09/2018.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

**RESOLVE:**

CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 885, de 30/07/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.168, de 02/08/2018, a JOICY SILVA LUSTOSA, número funcional 11581956/1, Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos, no período de 17/09/2018 a 16/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 01/09/2018, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora ZELIA CARVALHO LIMA STOCCO, número funcional 719101/1, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 1º/09/2018 a 30/09/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1024, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, SERGIO HENRIQUE CAMILO QUIXABEIRA, número funcional 914207/1, Assistente Administrativo, da 13ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Miracema do Tocantins para o Posto de Perícia Criminal de Miracema do Tocantins, a partir de 14/09/2018.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1025, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI, Escrivã de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 1271350-2, da Corregedoria- Geral da Polícia Civil, para a Gerência de Identificação da Capital, ambos nesta capital, com efeito retroativo a 10/09/2018.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 15/09/2018, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARISA RODRIGUES SILVA, número funcional 804645/3, Escrivão de Polícia, previstas para o período de 15/09/2018 a 14/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1027, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição de 21 (vinte e um) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 487, de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.092, de 16/04/2018, a NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO, número funcional 886480/3, Assistente de Cadastro, no período de 17/09/2018 a 07/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO Nº: 2017/31000/003007

CONTRATO: 001/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Marly Felizardo de Lima

OBJETO: Rescisão amigável em razão do interesse público, do Contrato de Locação do Imóvel que abrigava a DEPOL e DEAM de Augustinópolis - TO, fundamentado no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA RESCISÃO: 19/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2018

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário

Marly Felizardo de Lima - Locadora

Palmas - TO, 19 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ADAPEC

**PORTARIA Nº 276, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, da servidora LETÍCIA COELHO CANÊDO DE ANDRADE, Gerente, matrícula nº 1064738-6, CPF: 956.996.001-91, no período de 01/09/2018 a 30/09/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 277, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias do servidor RAIMUNDO BARREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 673125-7, Assessor Especial IV, CPF nº 560.629.071-53, referente ao período aquisitivo 2016/2016, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 235/2017, de 13 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 4.955, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 03/09/2018 a 02/10/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 279, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

DESIGNAR o servidor DIVINO RODRIGUES BARROSO, nº funcional 437958-3, CPF: 347.911.591-87, Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, durante o período das férias da titular LINDAURA AGUIAR DE MORAES, nº funcional 1096613-6, compreendido entre 01/10/2018 a 29/11/2018, 60 (sessenta) dias

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 285, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 87 da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO a justificativa de não entrega de material e Despacho ADAPEC/COMPRAS nº 169/2018;

CONSIDERANDO, o Processo nº 2017.34430.001854, a Empresa Medical Comercial e Representações Ltda - ME, apresentou uma justificativa de desistência quanto ao fornecimento do item PRO-PE POLIETILENO, tendo em vista a impossibilidade de fornecer os produtos com as características solicitadas, por equívoco de interpretação do edital.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por um prazo de 02 (dois) meses a Empresa Medical Comercial e representações Ltda-ME, CNPJ: 14.126.704/0001-10, de participar em Licitação e contratar com a administração pública Estadual, tendo em vista sua condenação no processo nº 2017.34430.001854, conforme previsão do inciso III, do art. 87 da Lei Federal Nº 8.666/93, pagamento de multa e demais penalidades aplicáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: Nº 34/2018  
PROCESSO: Nº 2018.34530.000068  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADORA: MARIA DEUSILENE SILVA PONTES SANTOS  
OBJETO: Locação do imóvel urbano localizado na Central, 491 em Buriti do Tocantins.  
VALOR: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), total de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36  
FONTE: 0240666666.  
VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2018 a 01 de Outubro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2018.  
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA  
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.  
MARIA DEUSILENE SILVA PONTES SANTOS.

**AEM-TO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2013/3661/000106  
CONTRATO Nº: 036/2014  
ADITIVO Nº 4º (QUARTO)  
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.  
CONTRATADA: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME  
CNPJ. 04.723.114/0001-10  
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO e o acréscimo de 12,5% somente sobre o item 1 do referido Contrato, e nas condições ajustadas no Terceiro Termo Aditivo.  
VALOR: R\$ 20.336,22 (vinte mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39  
RECURSOS: Convênio (INMETRO)  
FONTE RECURSO: 0225002608  
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018  
VIGÊNCIA: 15/09/2018 a 15/09/2019  
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: DÉBORA BATISTA ALMEIDA  
VASCONCELOS MIOLA - Presidente da AEM/TO  
Srº PEDRO MARCELINO PINTO - Representante da Contratada

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS****PORTARIA Nº 114/2018/GABPRES, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

Instaura Sindicância Investigativa e nomeia Comissão Específica para apuração de supostas irregularidades e responsabilidades referentes aos autos nº 2017/38970/00249, firmado entre a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO e a empresa MODESTO E MODESTO CONSTRUTORA LTDA.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa e nomear Comissão Específica para apurar supostas irregularidades e responsabilidades referentes aos autos nº 2017/38970/00249, cujo objeto trata-se de contratação firmada entre a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO e a empresa MODESTO E MODESTO CONSTRUTORA LTDA, para prestação de serviços de reforma de todas as unidades operacionais da ATS, executadas no município de Presidente Kennedy.

Art. 2º Nomear os membros abaixo indicados(as), para, sob a presidência do primeiro(a), comporem a comissão citada no art. 1º:

FERNANDA BUENO SOUSA E SILVA  
RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA;  
MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.

ROGÉRIO BEZERRA LOPES  
Presidente

#### PORTARIA Nº 115/2018/GABPRES, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Ficam designados como Interlocutores da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, os servidores:

NOME	MATRICULA
Marcos Antônio da Silva Junior	1035657-3
Mayara Gonçalves da mata	104982-4
Jonadabe Soares dos Santos	11541547-2

Parágrafo único. Os Interlocutores têm por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria Geral do Estado, para receber, apurar e enviar à OGE às manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio e sugestão, dentro do prazo estipulado.

Art. 2º Os Interlocutores da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, são subordinados direta e administrativamente ao Titular dessa Pasta, e técnica e normativamente à OGE - Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 18 de setembro de 2018.

ROGÉRIO BEZERRA LOPES  
Presidente

#### PORTARIA Nº 117/2018/GABPRES/ATS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

CONSIDERANDO a situação de estiagem pela qual passam diversos municípios tocantinenses;

#### RESOLVE:

Art. 1º Comunicar às pessoas físicas e jurídicas, que prestem serviço de captação, transporte e distribuição de água para consumo humano, que estará promovendo vistoria em caminhões-tanque, tipo pipa, para futura participação em ações de combate à estiagem em municípios do Estado do Tocantins, com ano de fabricação igual ou superior à 1975 e capacidade do tanque-pipa igual ou superior à 8m³, a partir do dia 24/09/2018, no período das 08 às 14 horas, no estacionamento da Agência Tocantinense de Saneamento, localizado à Quadra 302 Norte, Avenida NS-02, QI 11, Lotes 1 e 2, Plano Diretor Norte, Palmas - TO.

§1º Os interessados deverão trazer cópia e original da documentação abaixo elencada:

CPF e RG (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica);  
Comprovante de endereço da pessoa física;  
Comprovante de endereço da sede da pessoa jurídica;  
Contrato Social (pessoa jurídica);  
CPF e RG do sócio-proprietário (pessoa jurídica);  
Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, emissão 2018;  
CNH do (s) motorista (s) que conduzirá (ão) o (s) veículo (s).

§2º Os interessados devem se fazer acompanhar do (s) motorista (s) que conduzirá (ão) o (s) veículo (s).

§3º Não será permitida a vistoria sem a presença do interessado pessoa física ou pessoa jurídica, não se admitindo que a vistoria seja feita por procuração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

ROGÉRIO BEZERRA LOPES  
Presidente

## AGETO

#### PORTARIA Nº 325, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

#### HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Palmas - TO, aos 19 dias do mês de Setembro de 2018.

VIRGILIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 325, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

CPF	Número Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
478.392.523-20	11223600-2	FLAVIO ZANATA TOME SOMBRA	3	138
168.203.471-20	235640-9	JOSE SILVA SAMPAIO	3	141

## TERRATINS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ERRATA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS 001/2018 - TÉCNICA E PREÇO

Considerando o princípio da Publicidade, considerando o dever da administração de reparar as falhas cometidas nos atos administrativos, retificamos o resultado de julgamento da tendo em vista o erro de grafia na planilha de pontuação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5191 veiculado no dia 04 de setembro de 2018.

Onde se lê:

1.	Experiência da empresa/corpo técnico	40
----	--------------------------------------	----

Leia-se:

1.	Experiência da empresa/corpo técnico	30
----	--------------------------------------	----

A presente correção não traz prejuízo ao resultado da classificação da empresa.

Palmas, 18 de setembro de 2018.

Anderson Inácio da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Teresa Cristina da Silva Abreu  
Membro

Evaldo Alves Pereira  
Membro

DETRAN

## PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 41/2018.

Exclusão e Inclusão de nome de servidor para exercer a função de Examinador de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso I e art. 152 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 05/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.026, de 08 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a função de Examinador de Trânsito deste Órgão.

## RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR para exercer a função de Examinador de Trânsito do DETRAN/TO, conforme a disposição da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 05/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.026, de 08 de janeiro de 2018, o nome dos seguintes examinadores:

QTD	NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1.	ANTONY ISAAC SANTANA DE OLIVEIRA MARQUES	AB	111805441	FISCALIZAÇÃO - PALMAS
2.	EMIVAL BORGES AGUIAR	AD	12697042	GERENCIA BANEX - PALMAS
3.	GEOVANE BARBOSA FRAZÃO	AE	8604052	VEICULOS - PALMAS
4.	GEOVANI RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	AB	111343482	B. EXAMINADORA - PALMAS
5.	IRAY MARCIA MAGALHAES DELFINO	AB	111497952	B. EXAMINADORA - PALMAS
6.	JANIO SANTOS DA SILVA	AD	111390721	FISCALIZAÇÃO - PALMAS
7.	JOCERLINO DE JESUS	AE	111815751	FISCALIZAÇÃO - GUARAI
8.	JOSE MARCELO CAVALCANTE DE QUEIROZ	AD	111602411	CNH - PALMAS
9.	LAERCIO PEREIRA DE ARAUJO	AB	111925181	CIRETRAN - FORMOSO
10.	LAESON DIAS FERREIRA	AE	115196901	FISCALIZAÇÃO - PALMAS
11.	MANOEL PEREIRA DE SANTANA	AD	9880942	FISCALIZAÇÃO - PALMAS
12.	MARCIO LOPES DE SOUZA	AD	8245286	FISCALIZAÇÃO - PALMAS
13.	MIGUEL MARQUES DOS SANTOS	AD	9540844	T. I - PALMAS
14.	ROMILDO SANTOS BARBOSA	AD	10175351	CIRETRAN - GURUPI
15.	WADSON BARROS COIMBRA	AD	467381	INTELIENCIA - PALMAS
16.	WOLLDSO VILARINDO GOMES	AD	1074377	QCG - PALMAS

Art. 2º EXCLUIR da função de Examinador de Trânsito do DETRAN/TO, constante na PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 05/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.026, de 08 de janeiro de 2018, o nome dos seguintes examinadores:

QTD	NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1.	ALEX ANDRES ESCOBAR MORALES	AE	2770502	CIRETRAN-ARAGUAÍNA
2.	DIONELSON BRITO DOS SANTOS	AE	533801	QCG-PALMAS
3.	FABIO FERNANDES BARROSO	AD	6131413	CIRETRAN-ARAGUAÍNA
4.	GILSON CARDOSO DOS SANTOS	AE	111600711	POSTO-TAQUARALTO
5.	IRISMAR RORIGUES	AD	5685616	CIRETRAN-ARAGUAÍNA
6.	LEIDSON JOSE ALVES GUSMÃO	AD	111995121	CIRETRAN-ARAGUAÍNA

Art. 3º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Gerências e aos demais interessados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de Setembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO  
Presidente do DETRAN/TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000307/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 22/10/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais infrações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXE7765/TO	06826397102	AGETO	RE00274977	19/07/2018	11:00	6599-2
MVR5036/TO	89242696153	AGETO	RE00274207	19/07/2018	18:15	6599-2
PAN1658/DF	00546521118	AGETO	RE00274206	19/07/2018	18:12	5185-2
MWV3385/TO	02834542104	AGETO	RE00274205	19/07/2018	18:00	5010-0
QKH4406/TO	01419973000122	AGETO	RE00274204	19/07/2018	17:55	6599-2
MWN1245/TO	03156600156	AGETO	RE00274203	19/07/2018	17:36	5010-0
MXX5852/TO	13505149187	AGETO	RE00274202	19/07/2018	17:27	5185-2
MXC9516/TO	64337693149	AGETO	RE00274201	19/07/2018	15:34	6599-2
OLM6216/TO	03866587147	AGETO	RE00274949	19/07/2018	17:22	6858-0
OLM6216/TO	03866587147	AGETO	RE00274948	19/07/2018	17:20	5010-0
MWE6531/TO	58929630120	AGETO	RE00274947	19/07/2018	17:17	5053-1
NXB8952/TO	37139126100	AGETO	RE00274945	19/07/2018	15:30	6599-2
MWQ6685/TO	5908848168	AGETO	RE00274972	20/07/2018	16:27	5967-0
OYB7900/TO	17189834842	DETRAN	TO00174689	01/08/2018	10:10	7386-2
ENK8314/PR	01180617983	DETRAN	TO00174690	02/08/2018	07:16	7633-2
MXD7581/TO	01410858197	DETRAN	TO00174692	02/08/2018	16:30	5568-0
MWM5271/TO	19622201172	DETRAN	TO00174693	03/08/2018	01:25	6530-0
MWA6665/TO	00250239183	DETRAN	TO00174694	03/08/2018	21:50	7633-2
QKC6676/TO	01848622139	DETRAN	TO00174695	03/08/2018	21:57	5487-0
NEQ1276/TO	01188198360	DETRAN	TO00174696	04/08/2018	00:00	5169-2
NEQ1276/TO	01188198360	DETRAN	TO00174697	04/08/2018	00:00	5010-0
JXN0438/TO	86420762004	DETRAN	TO00174698	06/08/2018	16:55	5738-0
MWH1665/TO	70500266115	DETRAN	TO00174744	31/07/2018	16:45	5010-0
MWH1665/TO	70500266115	DETRAN	TO00174746	31/07/2018	16:45	6645-0
KDW1066/TO	01134515120	DETRAN	TO00174747	03/08/2018	10:20	5630-0
MWIO145/TO	04951010100	DETRAN	TO00174748	06/08/2018	03:05	5630-0
MWZ6009/TO	56659084153	DETRAN	TO00292501	06/08/2018	11:00	5568-0
QKH3344/TO	03312280140	DETRAN	TO00292502	06/08/2018	16:36	5568-0
MXB3341/TO	92685560149	DETRAN	TO00292504	06/08/2018	16:29	5207-0
MVL5094/TO	62656589134	DETRAN	TO00292551	05/08/2018	11:00	5410-0
MXF1099/TO	85544264104	DETRAN	TO00292552	05/08/2018	11:10	7633-1
NSI6669/TO	60657010332	DETRAN	TO00292553	05/08/2018	11:14	7633-1
OLH9411/TO	02185719173	DETRAN	TO00292554	06/08/2018	01:05	6530-0
MWW4168/TO	87934795149	DETRAN	TO00292651	01/08/2018	18:20	6653-2
MWN2731/TO	04882744198	DETRAN	TO00959489	02/08/2018	23:35	5010-0
QKH9401/TO	02789195102	DETRAN	TO01063444	19/07/2018	19:50	5061-0
MWE9882/TO	00870681176	DETRAN	TO01063445	24/07/2018	23:00	5010-0
MWTE167/TO	73166855149	DETRAN	TO01063446	30/07/2018	18:15	6653-1
JUF6023/TO	01500961191	DETRAN	TO01063528	22/07/2018	22:00	6599-2
PSR3545/MA	83942670330	DETRAN	TO01064145	01/08/2018	08:47	7056-1
EBR0945/SP	18142146827	DETRAN	TO01064147	01/08/2018	10:57	5568-0
NWL1760/TO	35568941149	DETRAN	TO01064148	01/08/2018	17:54	7386-2
OYC5441/TO	85846635172	DETRAN	TO01025835	06/08/2018	15:10	5010-0
OYC5441/TO	85846635172	DETRAN	TO01025836	06/08/2018	15:11	7056-1
MWH3325/TO	53261003120	DETRAN	TO00156126	23/07/2018	18:30	6599-2
MWH3325/TO	53261003120	DETRAN	TO00156127	23/07/2018	10:30	6610-2
MWH3325/TO	53261003120	DETRAN	TO00156128	23/07/2018	10:30	6912-0
QKB4159/TO	60024763187	DETRAN	TO00156201	31/07/2018	09:15	6050-1
QKB4159/TO	60024763187	DETRAN	TO00156202	31/07/2018	09:18	5738-0
MWN0648/TO	08546287112	DETRAN	TO00156203	31/07/2018	23:15	5010-0
MWN0648/TO	08546287112	DETRAN	TO00156204	31/07/2018	23:15	6912-0
OYS825/TO	02385523302	DETRAN	TO00287199	07/08/2018	15:50	7633-2
FFR4530/SP	05162045000186	DETRAN	TO00263578	03/08/2018	09:42	5185-1
QKL5082/TO	84254599234	DETRAN	TO00970798	05/08/2018	10:37	6050-1
OFK1485/PA	88501442291	DETRAN	TO00970797	05/08/2018	10:44	6050-1
MXF8006/TO	19642520168	DETRAN	TO00970796	05/08/2018	07:51	6050-1
PSY4056/MA	81213492149	DETRAN	TO00152619	31/07/2018	13:35	6050-2

MVV0222/TO	04680005177	DETRAN	TO00152393	07/08/2018	10:10	6050-1
MXF659/MA	19724659372	DETRAN	TO00971949	03/08/2018	16:58	5010-0
MXG2563/TO	85098361168	DETRAN	TO01134971	04/08/2018	01:27	5010-0
MWU1801/TO	33145814168	DETRAN	TO01134969	02/08/2018	21:00	5010-0
MVY3111/TO	04331574377	DETRAN	TO01134965	01/08/2018	11:20	5010-0
MXG4707/TO	80099408267	DETRAN	TO01134963	31/07/2018	17:12	5010-0
QKD4264/TO	61302201115	AGETO	RE00274980	20/07/2018	08:10	5010-0
MWD2354/TO	42087740291	AGETO	RE00274982	20/07/2018	09:59	6599-2
MWD2354/TO	42087740291	AGETO	RE00274984	20/07/2018	09:59	5010-0
JVM6989/PA	78327997220	AGETO	RE00274985	20/07/2018	10:30	5967-0
HHP4685/TO	00067988105	AGETO	RE00274211	20/07/2018	10:35	6858-0
MWR8923/TO	02456127188	AGETO	RE00274209	20/07/2018	09:59	6599-2
MWR8923/TO	02456127188	AGETO	RE00274210	20/07/2018	10:02	6858-0
QKJ6862/TO	3079567120	AGETO	RE00274208	20/07/2018	09:20	5037-1
AOI1755/PR	0933385900197	AGETO	RE00274986	21/07/2018	09:58	6599-2
AOI1755/PR	0933385900197	AGETO	RE00274987	21/07/2018	10:01	5185-2
NLK2940/GO	16090535168	AGETO	RE00274988	21/07/2018	10:07	5185-1
MWG3391/PA	8391547000102	AGETO	RE00308214	18/07/2018	04:49	6963-0
QEU6861/PA	10610914000128	AGETO	RE00308213	18/07/2018	09:24	6750-0
NEQ6970/MA	25206240669	AGETO	RE00308212	18/07/2018	08:50	6750-0
NLI7579/TO	4877765320	AGETO	RE00308211	18/07/2018	08:35	6963-0
JKC0051/TO	06019007901	AGETO	RE00274989	21/07/2018	10:44	6599-2
OLH1877/TO	3107710120	AGETO	RE00274990	21/07/2018	17:54	6858-0
JGT9876/DF	28988116100	AGETO	RE00274993	21/07/2018	19:40	5940-1
OLM5393/TO	10981195000151	AGETO	RE00281651	21/07/2018	07:55	5045-0
OJH4221/MA	73510300300	AGETO	RE00281653	21/07/2018	08:27	5185-2
OYB6274/TO	01973201127	AGETO	RE00281655	21/07/2018	17:22	6858-0
MVO7456/TO	58880232134	AGETO	RE00274215	22/07/2018	18:40	6599-2
MWO9300/TO	69239339191	AGETO	RE00274214	22/07/2018	18:30	6599-2
MWO9300/TO	69239339191	AGETO	RE00274213	22/07/2018	18:30	5010-0
PFQ674/TO	05835315473	AGETO	RE00274212	22/07/2018	11:40	5185-2
MXA3586/TO	04158054141	AGETO	RE00275000	22/07/2018	11:25	6599-2
NKX4089/GO	47957425100	AGETO	RE00274999	22/07/2018	11:20	6599-2
MWU3445/TO	94811156153	AGETO	RE00274998	22/07/2018	11:10	6580-0
MWU3445/TO	94811156153	AGETO	RE00274997	22/07/2018	11:10	6599-2
NQL6301/CE	88047482300	AGETO	RE00308210	18/07/2018	08:12	6831-1
JIS0106/TO	03917947102	AGETO	RE00274996	22/07/2018	11:00	5185-2
HR07507/SC	97332950944	AGETO	RE00223311	18/07/2018	12:57	6823-1
ONQ5937/GO	75831990000966	AGETO	RE00270680	19/07/2018	09:50	6831-1
DCE8382/TO	03230956150	AGETO	RE00274994	22/07/2018	10:40	6408-0
QKB7287/TO	05870705100	AGETO	RE00281657	22/07/2018	18:00	5010-0
MJO6701/GO	21078572615	AGETO	RE00269920	19/07/2018	11:50	6408-0
PP1373/ES	11593497709	AGETO	RE00269921	19/07/2018	10:21	6068-2
NGX9987/TO	77587588191	AGETO	RE00274218	23/07/2018	19:33	5452-4
MXD7702/TO	33210337000182	AGETO	RE00288514	19/07/2018	15:36	6831-1
ODR3576/CE	68773293091	AGETO	RE00288515	19/07/2018	19:45	6840-1
QKH9237/TO	98215568100	AGETO	RE00274217	23/07/2018	19:24	5452-4
NSK2414/PA	02482611261	AGETO	RE00274216	23/07/2018	08:15	6599-2
MVR0211/TO	04211827170	AGETO	RE00274219	24/07/2018	09:30	6599-2
ISH2579/RS	0141896000139	AGETO	RE00300012	19/07/2018	23:18	6823-1
GDY7003/SP	59104273000129	AGETO	RE00300011	19/07/2018	02:01	6823-1
QKB6719/TO	04666764178	AGETO	RE00274220	24/07/2018	09:50	5037-1
NVS2397/TO	38010291900	AGETO	RE00274221	24/07/2018	10:11	6599-2
NMP7595/MA	02808484000125	AGETO	RE00308227	19/07/2018	15:53	6823-1
MWY4771/TO	04996268182	AGETO	RE00274222	24/07/2018	10:15	5010-0
OLH3319/TO	47983175191	AGETO	RE00269924	19/07/2018	15:30	6068-2
IOI3089/TO	54880424153	AGETO	RE00269925	19/07/2018	18:00	6068-2
OJD5123/MA	12074290000105	AGETO	RE00308226	19/07/2018	15:32	6963-0
AAD9874/PR	12581581832	AGETO	RE00308224	19/07/2018	10:42	6823-1
PSD3390/MA	1025458000103	AGETO	RE00308223	19/07/2018	09:20	6750-0
JUV3290/PA	05126668000101	AGETO	RE00287951	19/07/2018	10:20	6823-1
JTP8477/TO	10777555204	AGETO	RE00315737	17/07/2018	18:40	5010-0
ONQ6037/GO	75831990000966	AGETO	RE00223725	19/07/2018	06:23	6831-1
PKG7700/BA	02353691000132	AGETO	RE00270321	20/07/2018	20:23	6971-0
PKG7700/BA	02353691000132	AGETO	RE00270322	20/07/2018	20:23	6980-0
MWG6205/TO	04501393000178	AGETO	RE00304453	07/08/2018	11:19	6068-2
JJD9937/GO	00655419101	AGETO	RE00304253	14/08/2018	09:23	6963-0
IUB9255/RS	72304843000192	AGETO	RE00270323	20/07/2018	20:23	6971-0
IUB9255/RS	72304843000192	AGETO	RE00270324	20/07/2018	20:23	6980-0
OYA2198/TO	03052564000328	AGETO	RE00270682	20/07/2018	04:16	6963-0
QKB9650/TO	28968283000189	AGETO	RE00284256	20/07/2018	13:19	6823-1
MXD3202/MT	16789367000176	AGETO	RE00284255	20/07/2018	09:21	6823-1

OOM8551/MS	11455829000103	AGETO	RE00284254	20/07/2018	08:20	6823-1
QDA1477/PA	19906936000104	AGETO	RE00288517	20/07/2018	08:58	6831-1
ESU9206/PA	84784881700	AGETO	RE00288518	20/07/2018	09:15	6831-1
JSW9799/BA	34576169572	AGETO	RE00288519	20/07/2018	22:00	6831-1
QKB9640/TO	28968283000189	AGETO	RE00284259	20/07/2018	14:54	6823-1
MJT8588/SC	11746095000103	AGETO	RE00284259	20/07/2018	12:04	6823-1
MJT8588/SC	11746095000103	AGETO	RE00284258	20/07/2018	12:04	6971-0
DPB1203/SP	05252744807	AGETO	RE00269926	20/07/2018	11:33	6831-1
QGX6851/RN	00880651466	AGETO	RE00269928	20/07/2018	11:14	6068-2
NVW5139/GO	04864850000199	AGETO	RE00269929	20/07/2018	10:18	6068-2
GV17134/MG	03609303603	AGETO	RE00269930	20/07/2018	12:20	6068-2
OZO1130/BA	00654239000185	AGETO	RE00270294	20/07/2018	01:17	6971-0
OZO1130/BA	00654239000185	AGETO	RE00270295	20/07/2018	01:17	6980-0
PKV1517/BA	57610614572	AGETO	RE00270296	20/07/2018	01:19	6971-0
PKV1517/BA	57610614572	AGETO	RE00270297	20/07/2018	01:19	6980-0
OOU6500/BA	96701123000129	AGETO	RE00270298	20/07/2018	01:19	6971-0
NVX8989/GO	23311416000126	AGETO	RE00223729	20/07/2018	08:56	6823-1
MMJ2571/SC	13584424000192	AGETO	RE00223730	20/07/2018	12:37	6823-1
KOE3840/GO	18274951115	AGETO	RE00270681	20/07/2018	07:55	6831-1

## FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

PROCESSO Nº: 2017/28340/000120.

CONCEDENTE: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

ESTAGIÁRIO: Zezinho Luiz Gasparetto Neto

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT

OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório. FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º, §§1º e 2º do Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório.

DATA DE RESCISÃO: 11/08/2018.

SIGNATÁRIOS: Wagner Coelho de Souza Amal Monteiro Adriana Barbosa Moura

## NATURATINS

### PORTARIA NATURATINS Nº 280, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, RAIMUNDINHO PEREIRA DE SOUZA, número funcional. 291058/2, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 04/07/2018 a 02/08/2018, 30 (trinta) dias, a partir de 14/07/2018, restando 20 (vinte) dias para fruí-los em 06/08/2018 a 25/08/2018.

Jorge Kleber Neiva Brito  
Presidente

### PORTARIA NATURATINS Nº 281, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, ERIVALDO MARTINS, número funcional. 31905-1, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 03/07/2018 a 01/08/2018, 30 (trinta) dias, a partir de 19/07/2018, restando 14 (quatorze) dias para fruí-los em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 283, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, KARLLAYLE RIBEIRO DE AZEVEDO, número funcional 11227907/1, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 19/02/2018 a 20/03/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 16/07/2018 a 03/08/2018, 19 (dezenove) dias, restando 11 (onze) dias.

Jorge Kleber Neiva Brito  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 293, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, JOZIEL ESPINDOLARROCHA, número funcional. 11142618/2, Motorista, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 02/07/2018 a 31/07/2018, 30 (trinta) dias, a partir de 19/07/2018, restando 13 (treze) dias para fruí-los em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 295, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, JOSE DO CARMO LOTUFO MANZANO, número funcional 250934/3, Gerente de Cadastro Ambiental Rural, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 27/06/2018 a 09/07/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 312, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, SAMANDREIA SILVA MENESES, número funcional 895377/2, Supervisor de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 08/05/2018 a 06/06/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 315, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, MIRAMAR SOUSA RIBEIRO DE OLIVEIRA, número funcional 6543869/3, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 02/07/2018 a 31/07/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 16/07/2018 a 14/08/2018.

Jorge Kleber Neiva Brito  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 317, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de Abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, CYNTHIA KARYNE TAVARES MACIEL, número funcional 1133497/2, Inspetora de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 16/07/2018 a 30/07/2018, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 318, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, THURIA SILVA REIS, número funcional 1290002/1, Inspetora de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 16/07/2018 a 30/07/2018, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 321, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, ALDECLI GOMES LEITE, número funcional 632755/2, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 20/07/2018 a 03/08/2018, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 342, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, HEIDE ELISE WEHMANN, número funcional 11149698/2, Operador de Microcomputador, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 261, de 05 de Julho de 2018, D.O.E 5.156 de 17/07/2018, 20 (vinte) dias, para fruí-los em 30/04/2018 a 19/05/2018.

Jorge Kleber Neiva Brito  
Presidente

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DAS LICENÇAS DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 08/08/2017  
 VENCIMENTO: 08/08/2019  
 PROCESSO Nº: 388-2017-M  
 LICENÇA PRÉVIA Nº: 3041-2017  
 REQUERENTE: 493-2017  
 MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS - TO  
 COORDENADAS: Latitude: 9°46'26,0" Longitude: 49°45'5,00"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA NA REFERENTE PROPRIEDADE RURAL EM UMA ÁREA DE 523,6438 HECTARES DE PASTAGEM, COM UMA LOTAÇÃO MÉDIA DE 1,050 CABEÇAS DE GADO NELORE EM SISTEMA EXTENSIVO DE CRIA, RECRÍA E ENGORDA.  
 MOTIVO DO CANCELAMENTO: A LICENÇA FOI CANCELADA PARA EMISSÃO DE NOVA LICENÇA PRÉVIA Nº 4744-2018 COM A RETIRADA DAS CONDICIONANTES CONFORME PARECER Nº 5127-2018.

DATA CADASTRO: 08/08/2017  
 VENCIMENTO: 08/08/2020  
 PROCESSO Nº: 388-2017-M  
 LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº: 3014-2017  
 REQUERENTE: 493-2017  
 MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS - TO  
 COORDENADAS: Latitude: 9°46'26,0" Longitude: 49°45'5,00"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA NA REFERENTE PROPRIEDADE RURAL EM UMA ÁREA DE 523,6438 HECTARES DE PASTAGEM, COM UMA LOTAÇÃO MÉDIA DE 1,050 CABEÇAS DE GADO NELORE EM SISTEMA EXTENSIVO DE CRIA, RECRÍA E ENGORDA.  
 MOTIVO DO CANCELAMENTO: A LICENÇA FOI CANCELADA PARA EMISSÃO DE NOVA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 4812-2018 COM A RETIRADA DAS CONDICIONANTES CONFORME PARECER Nº 5127-2018.

DATA CADASTRO: 08/08/2017  
 VENCIMENTO: 08/08/2022  
 PROCESSO Nº: 388-2017-M  
 LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: 3019-2017  
 REQUERENTE: 493-2017  
 MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS - TO  
 COORDENADAS: Latitude: 9°46'26,0" Longitude: 49°45'5,00"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA NA REFERENTE PROPRIEDADE RURAL EM UMA ÁREA DE 523,6438 HECTARES DE PASTAGEM, COM UMA LOTAÇÃO MÉDIA DE 1,050 CABEÇAS DE GADO NELORE EM SISTEMA EXTENSIVO DE CRIA, RECRÍA E ENGORDA.  
 MOTIVO DO CANCELAMENTO: A LICENÇA FOI CANCELADA PARA EMISSÃO DE NOVA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 4813-2018 COM A RETIRADA DAS CONDICIONANTES CONFORME PARECER Nº 5127-2018.

**UNITINS****PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 374/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f" do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 3.124/2016 e MEMO/UNITINS/PROPEP/CEP Nº 07/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Estadual do Tocantins:

**I - Membros:**

- a) Me. Alcides do Nascimento Moreira (Ciências Humanas);
- b) Ma. Alessandra Ruita Santos Czapski (Ciências Sociais Aplicadas);
- c) Ma. Daniela Aparecida Araújo Fernandes (Ciências da Saúde);
- d) Ma. Elizabeth Maria Lopes Toledo (Ciências Humanas);
- e) Esp. Fredson Vieira Costa (Ciências Exatas e da Terra);
- f) Ma. Juliana Mariano Alves (Ciências Agrárias);
- g) Ma. Liliane Scarpin da Silva Storniolo (Linguística e Literatura);
- h) Dra. Luciana Dos Santos Dias de Oliveira (Ciências Biológicas);

- i) Me. Mário Visintainer (Ciências Exatas e da Terra);
- j) Dra. Michele Ribeiro Ramos (Ciências Agrárias);
- k) Dra. Willany Palhares Leal (Ciências Humanas).

**II - Representante de Usuários:**

a) Guilherme Barbosa Rodrigues Fonseca Naves - (Representante de Usuários-Conselho Municipal de Saúde)

**III - Coordenação:**

a) Me. Marcus Vinicius Moreira Barbosa (Ciências Biológicas - Coordenador);

b) Me. Giovanni Bezerra do Nascimento (Ciências Sociais Aplicadas - Vice-coordenador);

c) Vida Kamila Pinheiro da Conceição (Secretária).

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 111/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 29 de agosto de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
 Reitor

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Republicado para correção

Processo Administrativo nº 2017/20321/001243  
 Contrato nº 023/2018  
 Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda - ME  
 CNPJ: 06.015.659/0001-06  
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de lousas de vidro  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
 Valor Total: R\$ 14.997,36 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)  
 Data da Assinatura: 01 de agosto de 2018  
 Vigência: 01/08/18 a 31/12/2018  
 Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor  
 Contratado: Renato da Silva Barreto Júnior

**DEFENSORIA PÚBLICA****ATO Nº 222, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, GRAZIELLY DE ANDRADE MENEZES DALLACQUA, do cargo em comissão de Assessor III - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
 Defensor Público-Geral

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE04316.  
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000000556-4.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2017, Ata de Registro de Preços nº 04/2018.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: CKS Comércio de Materiais de Escritório LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de material de papelaria, destinado ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 16, 17 e 26; FONTE: 0100666666.  
 VALOR: R\$ 1.011,57 (hum mil e onze reais e cinquenta e sete centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 17 de setembro de 2018.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ANANÁS

## DECRETO Nº 46, ANANÁS/TO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, HOMOLOGADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 14/12/2016, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para os cargos abaixo relacionados, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 162, de 14 de dezembro de 2016, os seguintes Candidatos:

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0035450	VIGIA	VIANO NETO SOUSA SILVA	17º	91,00
0016740	MÉDICO VETERINÁRIO	LÁZARO MOREIRA DE MELO JÚNIOR	4º	66,00
0001240	PROFESSOR	RICARDO ALVES DA SILVA	18º	77,00

Art. 2º Ficam desde já convocados os candidatos acima nomeados para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77.890-000, Ananás/TO, no horário das 07h00min às 13h00min, para efeito de ser empossado no respectivo cargo.

Art. 3º O não comparecimento dos candidatos convocados implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ananás/TO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2016.

Art. 5º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

## ARAGUATINS

## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (S.R.P) 32/2018 - PROCESSO Nº 703/2018/FMAS. OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de materiais de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P), tipo menor preço por LOTE ÚNICO. ABERTURA: às 08:30h, (hora local) do dia 02 de outubro de 2018. Acesso: [www.araguatins.to.gov.br](http://www.araguatins.to.gov.br); [licitacao@araguatins.to.gov.br](mailto:licitacao@araguatins.to.gov.br) ou Fone: (63) 3474-2140.

Jorlan Lima Oliveira  
Pregoeiro

## ARRAIAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/18

O Município de Arraias/TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 04/10/18, às 9h, em sua sede Rua Coronel Otavio Magalhães, nº 01, 1º andar, licitação na Modalidade Pregão, com vistas à contratação de empresa para fornecimento de Brinquedos Pedagógicos.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone: (63) 3653-1370, ou pelo site: [www.araias.to.gov.br/transparencia](http://www.araias.to.gov.br/transparencia).

Arraias - TO, 14 de Setembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

## COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018/PMCO/TO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018/PMCO/TO  
Nº DO PROCESSO: 2018010993

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MELHOR TÉCNICA, sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 09/10/2018 às 14h00min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - PAC 2, referente ao Contrato de Repasse Caixa Nº: 0352419-85 e conjugado com o Projeto Trabalho Técnico Social (PTTS) do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV do Governo Federal, referente ao Contrato de Repasse Caixa Nº: 0356306-15/2011, que constitui-se da transferência de recursos financeiros da União, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, em observância ao detalhamento metodológico de cada ação/produto, Marcos Regulatórios e Legislação a serem cumpridas, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (NOVA SEDE), situada à Rua 23 A, s/nº - Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 11h00min e das 13:h00min às 17h00min, ou através do e-mail: [licitacao@colinas.to.gov.br](mailto:licitacao@colinas.to.gov.br) ou no site: [colinas.to.gov.br/licitacao](http://colinas.to.gov.br/licitacao). Maiores Informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins - TO, 18 de Setembro de 2018.

Malvina da Cruz Nascimento  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, CNPJ nº 24.851.461/0001-36, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA para extração temporária de cascalho no perímetro rural do município na Fazenda Cambará VI, loteamento Marianópolis Gleba 07. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

**FORMOSO DO ARAGUAIA****PREGÃO PRESENCIAL 019/2018**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e suas posteriores alterações, a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial (proc. adm 2018/496) tipo menor preço por item, para aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0 km, para estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde Centro I, dia 08 (oito) de Outubro de 2018, às 08h00m (oito horas). A referida abertura acontecerá na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: [www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Prefeitura-Pregao-Presencial](http://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Prefeitura-Pregao-Presencial) ou solicitar pelo e-mail: [licitacaoformoso@outlook.com](mailto:licitacaoformoso@outlook.com).

Formoso do Araguaia - TO, 17 de Setembro de 2018.

MARCOS SANTOS JORGE  
Pregoeiro

**NOVO ACORDO****AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 027/2018**

O Município de Novo Acordo-TO, torna público que realizará licitação no dia 01/10/2018 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa visando ao fornecimento de meios de acesso para conexões via internet, incluindo os serviços de instalação, manutenção e suporte técnico. O edital está disponível na prefeitura no end.: Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1364 ou solicitado via e-mail <[licitanovoacordo@gmail.com](mailto:licitanovoacordo@gmail.com)>.

Ediomar Lino Aguiar  
Presidente CPL

**PONTE ALTA DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RETIFICAÇÃO**

Na publicação realizada em 11/09/2018, no Diário Oficial do Estado, edição nº 5.195, pág. 32, Onde se lê: dia 21 de setembro de 2018. Leia-se: 3 de outubro de 2018. Onde se lê: fornecimento de refeições (self service) e lanches. Leia-se: fornecimento de marmitex e lanches. Demais informações permanecem inalteradas.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 19 de Setembro de 2018.

Seila Azevedo Borges  
Pregoeira e Presidente da CPL

**PORTO NACIONAL****COMUNICADO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 - FMS**

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL convida empresas, interessadas objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS ELETIVAS COM CLÍNICA INSTALADA NO MUNICÍPIO, DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, (SUS) DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A REGIÃO DE SAÚDE AMOR PERFEITO E PARTE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE, DE ACORDO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE VALORES DA TABELA CIB-TO Nº 134, DE 14 DE JUNHO DE 2018, a se credenciarem do dia 22 até o dia 24 de Outubro de 2018 (horário local das 08h00 às 12h00), junto a Comissão de Licitação do município de Porto Nacional, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, centro em Porto Nacional-TO.

Retirada do Edital Junto ao site: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br) ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214, ou na Secretaria Municipal de Saúde: (63) 3363-7888 das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 19 de Setembro de 2018.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitações

**PRAIA NORTE****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Locações de Veículos para manutenção das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte, no período de janeiro a dezembro de 2018.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 003/2017 do dia 02 de janeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017, cujo certame se deu às 14h00min do dia 05/01/2018, sagrou vencedora a empresa Cooperativa de Trabalho dos Transportadores e Médicos do Norte e Nordeste do Brasil - COOPERTRANORDESTE, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ: 06.995.080/0001-49, estabelecida à Q. 103 Sul, Rua 2, 30 - Lote 13 - Sala 102 - CEP: 77.015-00 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, com valor do GABINETE DO PREFEITO, como valor do item 01 no valor R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, como valor do item 01 no valor R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o valor do item 01 e 02 no valor R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com o valor do item 01 e 02 no valor R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE com o valor do item 01 ao 03 no valor R\$ 379.800,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos reais), com valor total R\$ 749.400,00 (setecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o valor do item 01, no valor R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Com valor total dos itens no valor de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais).

Praia Norte - TO, aos 05 de Janeiro de 2018.

Manoel Evandro de Araújo Sousa  
Pregoeiro Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 030/2017, Expedida aos 22 dias do mês de dezembro de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa Cooperativa de Trabalho dos Transportadores e Médicos do Norte e Nordeste do Brasil - COOPERTRANORDESTE, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ: 06.995.080/0001-49, estabelecida à Q. 103 Sul, Rua 2, 30 - Lote 13 - Sala 102 - CEP: 77.015-000 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, com valor do GABINETE DO PREFEITO, como valor do item 01 no valor R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, como valor do item 01 no valor R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o valor do item 01 e 02 no valor R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com o valor do item 01 e 02 no valor R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE com o valor do item 01 a 03 no valor R\$ 379.800,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos reais), com valor total R\$ 749.400,00 (setecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o valor do item 01, no valor R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Com valor total dos itens no valor de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 009/2018

DATA: 10/01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE-TO  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES E MÉDICOS DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL - COOPERTRANORDESTE, EMPRESA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ: 06.995.080/0001-49, ESTABELECIDÀ Q. 103 SUL, RUA 2, 30 - LOTE 13 - SALA 102 - CEP: 77.015-000 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Locações de Veículos para manutenção das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte, no período de janeiro a dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 749.400,00 (setecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas nas Secretarias Municipais de Praia Norte-TO.

GABINETE DO PREFEITO				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00	02.02.01	04.122.0052.2.007	3.3.90.39.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.03.00	02.03.01	04.122.0052.2.005	3.3.90.39.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.06.00	02.06.01	12.122.0052.2.067	3.3.90.39.00	20
02.06.00	02.06.01	12.361.0403.2.024	3.3.90.39.00	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.08.00	02.08.01	18.542.0504.2.097	3.3.90.39.00	10
02.08.00	02.08.01	18.542.1311.2.098	3.3.90.39.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.08.00	02.09.01	15.452.1311.2.089	3.3.90.39.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 009/2018

DATA: 10/01/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRAIA NORTE - TO  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES E MÉDICOS DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL - COOPERTRANORDESTE, EMPRESA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ: 06.995.080/0001-49, ESTABELECIDÀ Q. 103 SUL, RUA 2, 30 - LOTE 13 - SALA 102 - CEP: 77.015-000 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Locações de Veículos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO, no período de janeiro a dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.14.00	03.14.01	10.122.1004.2.062	3.3.90.39.00	40

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

**SANDOLÂNDIA****RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP 007/2018  
PROCESSO Nº 008/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto a aquisição de pneus para os veículos da frota pertencente ao Município de Sandolândia. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: L Santos Lopes - ME CNPJ nº 15.523.180/0001-38. Valor: R\$ 78.896,00 (Setenta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais) e conforme ATA de Julgamento. Onde declaramos a empresa como vencedora do processo em referência.

Sandolândia - TO, 16 de Março de 2018.

Marcelo Gomes Milhomem  
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço. Órgãos interessados: Prefeitura Municipal de Sandolândia. Data da assinatura: 20 de março de 2018. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de pneus para os veículos da frota pertencente ao Município de Sandolândia. L Santos Lopes - ME CNPJ nº 15.523.180/0001-38 que apresentou o para execução dos serviços no valor total de: R\$ 78.896,00 (Setenta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais). Base Legal: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Processo nº 008/2018 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber)

Sandolândia - TO, 21 de Março de 2018.

Silvinha Pereira da Silva  
Prefeita Municipal

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP 006/2018  
PROCESSO Nº 007/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensílios domésticos e descartáveis para o Município de Sandolândia e suas unidades administrativa. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ARCILEU VALENTIM FREIRE CNPJ: 03.699.259/0001-60, perfazendo em seu registro de preços o valor total de: R\$ 740.932,00 (setecentos e quarenta mil novecentos e trinta e dois reais); MAURÍCIO PEREIRA LIMA 99835592187 CNPJ: 29.461.230/0001-30, perfazendo em seu registro de preços valor total de: R\$ 20.442,50 (vinte mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); ADAILTON DIAS LUZ 90507290100 CNPJ: 17.551.092/0001-09, perfazendo em seu registro o valor total de R\$ 95.600,00 e T S GOMES CNPJ: 11.496.746/0001-54, perfazendo em seu registro de preço o valor total de: R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais). Onde declaramos a empresa como vencedora do processo em referência.

Sandolândia - TO, 26 de Março de 2018.

Silvinha Pereira da Silva  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018**

ESPÉCIE: Contrato. Órgãos interessados: Prefeitura Municipal. Data da assinatura: 16 de Março de 2018. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensílios domésticos e descartáveis para o Município de Sandolândia e suas unidades administrativas. Fornecedores: ARCILEU VALENTIM FREIRE CNPJ: 03.699.259/0001-60, perfazendo em seu registro de preços o valor total de: R\$ 740.932,00 (setecentos e quarenta mil novecentos e trinta e dois reais); MAURICIO PEREIRA LIMA 99835592187 CNPJ: 29.461.230/0001-30, perfazendo em seu registro de preços valor total de: R\$ 20.442,50 (vinte mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); ADAILTON DIAS LUZ 90507290100 CNPJ: 17.551.092/0001-09, perfazendo em seu registro o valor total de R\$ 95.600,00. Base Legal: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Processo nº 007/2018 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 19 de Março de 2018.

Silvinha Pereira da Silva  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018**

ESPÉCIE: Contrato. Órgãos interessados: Prefeitura Municipal. Data da assinatura: 23 de Março de 2018. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensílios domésticos e descartáveis para o Município de Sandolândia e suas unidades administrativas. Fornecedor: T S GOMES CNPJ: 11.496.746/0001-54, perfazendo em seu registro de preço o valor total de R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais). Base Legal: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Processo nº 007/2018 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 26 de Março de 2018.

Silvinha Pereira da Silva  
Prefeita Municipal

**SANTA TEREZA DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 049/2018/FMS; Processo nº 029/2018, Tomada de Preço nº 001/2018; Fundamentos: Lei 8.666/93; Contratante: O Fundo Municipal da Saúde de Santa Tereza do Tocantins-TO; Contratada: AKX ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS LTDA - ME - 24.926.102/0001-09; Objeto: construção da Academia da Saúde; Valor: R\$ 78.467,29 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos); Rubrica orçamentária: 10.244.0125.1086 - Construção de Academia ao Ar Livre (da Saúde) Elemento da despesa: 4.4.90.51.209 - Assinatura: 17/09/2018.

**SÃO BENTO DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados para o Prédio da Prefeitura, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018, no dia 03 de Outubro de 2018, às 09h00min (horário local). O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Maiores informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins - TO, 18 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018**

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha, para atender a Prefeitura, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2018 (Sistema de Registro de Preços), no dia 03 de Outubro de 2018, às 14h00min (horário local). O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Maiores informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins - TO, 18 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANTÔNIO SÉRGIO TOURO BLANCO, portador do CPF nº 385.806.321-53, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões da Licenças LP, LI, LO, para as atividades de Bovinocultura, Piscicultura e Agricultura, com endereços nas Fazendas Pindaré, e Água Feia, ambas situadas no município de Pium-TO e para a Atividade de Bovinocultura, com endereço na Fazenda São Judas Tadeu, situada no município de Chapada de Areia-TO. Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA, Nº 001/86 e 237/97. Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr José Rodrigues da Costa Neto, inscrito no CPF: 347.095.681-20, residente na cidade de Lagoa da Confusão - Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da LICENÇA de OPERAÇÃO para a atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Relorato Ambiental Ltda, inscrito no CNPJ de nº 13.460.590/0001-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinocultura, localizada no município de Taguatinga-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. O processo de licenciamento é de responsabilidade do Engenheiro Florestal e Geomensor Babton de Andrade Costa Crea-TO: 241501720-5

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SUZANO PAPEL E CELULOSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.404.287/0212-33, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a AA - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para implantação de Projeto de extração de cascalho, situado Fazenda Esmeralda, situada, Loteamento São Martinho, Gleba São Martinho, área rural de Araguatins, estado do Tocantins. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, cadastrada no CNPJ 01.241.994/0016-87, torna público que recebeu através do Instituto Natureza do Tocantins, a Autorização Transporte de Cargas Perigosas - ATPC nº 3699-2018, autorizando a operação no território do Estado do Tocantins, cuja centro de distribuição está situado na TO-080, Km 21,3, S/Nº, Lote 15 Container 1 e 2, município de Porto Nacional. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo da autorização é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A senhora Carla Souza Melo, inscrito no CPF de nº 013.820.321-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinopecuária, localizada município de Taguatinga-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. O processo de licenciamento é de responsabilidade do Engenheiro Florestal e Geomensor Babton de Andrade Costa Crea-TO: 241501720-5

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

PAD: 297/2017  
REPRESENTANTE: CRO-TO  
REPRESENTADA: M.G.D.O CD CRO-TO nº 2798

O Presidente da Comissão de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando a não localização da representada, determina a expedição de edital para CITAÇÃO da CD M.G.D.O. CRO-TO nº 2798, conforme o disposto no art. 13 §2º do Código de Processo Ético Odontológico. Para que tome conhecimento dos fatos que lhe são imputados e da infração, em tese, apontada. A representada poderá apresentar contestação e produzir provas que julgar necessárias, inclusive testemunhais quando da audiência. Fica a representada INTIMADA para comparecimento a audiência de conciliação e instrução, designada para o dia 28 de setembro do corrente ano, às 15h00min na sede do CRO-TO. Onde poderão produzir provas que julgar necessárias, inclusive testemunhais, os depoimentos serão tomados na respectiva data de audiência, em consonância ao art. 14 do CPEO.

Palmas - TO, 31/08/2018.

Wesley Rodrigues da Silva, CD  
Presidente da Comissão de Ética do CRO-TO



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. LEANDRO RIBEIRO CAMPOS CRM-TO 2566**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-TO nº 4/2014, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 23 e 32 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 ao DR. LEANDRO RIBEIRO CAMPOS, inscrito neste Conselho sob nº 2566.

Palmas - TO, 06 de Setembro de 2018.

Dr. Jaci Silverio de Oliveira  
Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins

**FUNDAÇÃO UNIRG****EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato de prestação de serviços com a empresa NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), cujo objeto é a aquisição de licença de ferramenta, pesquisa e comparação de preços no sistema on-line "Banco de Preços" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados obtidos de licitações adjudicadas e homologadas, destinada ao Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG, constante no Processo Administrativo n. 2018.02.042431.

Gurupi - TO, 17 de Setembro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2018**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço GLOBAL. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e infraestrutura para realização do VII Congresso Científico do Centro Universitário Unirg. Dia: 04/10/2018 às 9h (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Eng. Waldir Lins II, CEP: 77.423 -250, Gurupi/TO. As cópias dos editais poderão ser retiradas no portal: [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), solicitadas através do e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 19 de Setembro de 2018.

Judson Rodrigues de Santana Costa  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018  
PROCESSOS Nº: 2018.02.023167**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto Aquisição de 06 (seis) Veículos Automotores, tipo Motocicleta, Fabricação/Ano 2018, Cor Branca, combustível a Gasolina, fabricação nacional ou importado, necessários para a realização das atividades funcionais dos departamentos da Fundação e Centro Universitário UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
048/2018	SERTAVEL COM. DE MOTOS E ACES. LTDA	00.263.142.0001/41	R\$ 56.000,00
Valor Total: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: [www.unirg.edu.br/](http://www.unirg.edu.br/).

Gurupi - TO, 13 de Setembro de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Lopes Benfica  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

COMPANHIA FECHADA - CNPJ/JMF Nº 25.086.034/0001-71  
NIRE 17.300.000.027

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia") para se reunirem no dia 28 de setembro de 2018, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Palmas, estado de Tocantins, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre (i) a retificação do item 5.1, subitem (XVII) da ata da assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 4 de setembro de 2018, às 9:30 horas; e (ii) a ratificação das demais deliberações tomadas na referida assembleia geral de acionistas. INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES: - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos nas Assembleias, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante de qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar as Assembleias, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel ([caurelio@energisa.com.br](mailto:caurelio@energisa.com.br)), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

Palmas - TO, 17 de Setembro de 2018.

Marcio Mario Zidan  
Diretor Presidente